



14.01.10.302.0049.1207	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLICLINICAS		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	285.215,00
TOTAL...		R\$	474.483,59

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS(VINTE E NOVE DIAS) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.447, DE 29 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, §§ 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA USO DO SR. SECRETÁRIO PELO PERÍODO DE 30 DIAS, CONF. RE Nº 573.704 - REF. SOLICITAÇÃO 446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 573802, REFERENTE A COMPRA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE, P/ A COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187/192 DO PROC. 3109-084, COM REC. PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 444 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/ ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 573932, REFERENTE A COMPRA DE AÇO, P/ A "COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187/192 DO PROC. 3109-084-VOL. 78", COM RECURSOS PROV. DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 447 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/ ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 574032, REFERENTE A COMPRA DE BICA CORRIDA E PÓ DE PEDRA P/ A "COMPLEM. DA PAV. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187/192 DO PROC. 3109-084-VOL.78", COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 449 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/ ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 574054, REFERENTE A COMPRA DE TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ A "COMPLEM. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187/192 DO PROC. 3109-084-VOL.78", COM REC. PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 448 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 573928, REFERENTE A COMPRA DE AREIA E CIMENTO, P/ A "COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187/192 DO PROC. 3109-084-VOL.78", COM RECURSOS

PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 445 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 574030, REFERENTE A COMPRA DE GUISAS PRÉ-MOLDADA P/ A "COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187/192 DO PROC. 3109-084-VOL. 78", COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 451 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 574056, REFERENTE A COMPRA DE GRAMA P/ A "COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187/192 DO PROC. 3109-084-VOL.78", COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 450 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.013.402,00, (UM MILHÃO E TREZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O ( Õ E S ) :

09.01.15.451.0023.1011 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.011.452,00

14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.950,00
TOTAL...		R\$	1.013.402,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)

4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.950,00

II - RECURSO INDICADO NO ART. 45, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 4320/64

R\$	1.011.452,00
TOTAL...	
R\$	1.013.402,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS(VINTE E NOVE DIAS) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 059/06 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SUN BLOOM PARTICIPACOES LTDA. PROCESSO: nº 09/041-0/06. ASSINATURA: 08/05/06 VALOR MENSAL: R\$ 900,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO ROSÁRIO, 533 - SALA 07 - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO AVANÇADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO, ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) M E S E S

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 100/05 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARIO RAPPA & CIA. LTDA. PROCESSO: nº 16.864-3/03. ASSINATURA: 25/05/06. VALOR MENSAL: R\$ 9.225,00. OBJETO: LOC.DE IMÓVEL SITUADO A R.FREI ITAPARICA,170 PTE.SÃO JOÃO-P/FUNC. DA ADMINISTRAÇÃO E ALMOXARIFADO DO CENTRO DE SERVIÇOS, SETOR DE APOIO, OFICINA DE MECÂNICA E PINTURA E AMBULATÓRIO MÉDICO, DEST. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24,X,C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 191/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Locação de equipamentos para ventilação mecânica.

Vigência: 12 (doze) meses.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Processo nº 009.640-9/06.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 207/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Assessoria em projeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa EDITORAP & P LTDA.

Processo nº 010.552-3/06.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 244/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de soro fisiológico e policresulino

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

-EIVALDON RENE DE OLIVEIRA, item 01 (SORTEIO)

-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, item 02

-ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, item 03 (SORTEIO)

Processo nº 012.663-6/06

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 246/06

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Transportes  
**Objeto:** Aquisição de controlador de trafego eletrônico  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa **DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO P/ MECAN.**  
**Processo nº 012.716-2/06**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

### Convite n.º 210/06

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes

**Objeto:** Aquis. de fita e cartucho p/ impressora

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**KORAICHO MERC. LTDA-.....R\$ 39.516,07**  
**CIL COM. DE INFORM. LTDA-.....R\$ 2.841,00**  
**ESPACIAL SUP. ESC. INF.-..... R\$ 613,78**  
**KOPELL INF. E PAP. LTDA-.....R\$ 1.657,60**

**Processo n.º 010.788-3/06**

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N.º 15/2005** – Execução de obra de pavimentação e drenagem do prolongamento da Av. Prefeito Luiz Latorre (trecho entre a passagem inferior sob a rodovia João Cereser e a Rotatória da Av. Antonieta Piva Barranqueiros), **HOMOLOGADA** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 025.145-1/2005:

**-JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**.....R\$ 2.919.810,49.**

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N.º 16/2005** – Execução da obra de pavimentação e drenagem do prolongamento da Av. Prefeito Luiz Latorre – Fase II (trecho entre a rotatória da Av. Antonieta Piva Barranqueiros e o Auto Posto Áster e ligação viária com a Av. João Antonio Mecatti), **HOMOLOGADA** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 25.142-8/2005:

**-JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**.....R\$ 2.699.738,00.**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ÓRGÃOS:** Prefeitura do Município de Jundiaí/Secretaria Municipal de Saúde **PREGÕES ELETRÔNICOS/ OBJETOS:** **PE2006 14 74** – aquisição de medicamentos (amitriptilina cloridrato, lítio carbonato e outros), **PE2006 14 75** – aquisição de medicamentos (norfloxacina, anfotericina e outros), **PE2006 14 76** – aquisição de medicamentos (fólico ácido, espirolactona e outros), **PE2006 14 77** – aquisição de medicamentos (verapamil, paracetamol e outros) e **PE2006 14 78** – aquisição de medicamentos (sódio hipoclorito, soro glicosado e outros) **DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova

Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, nos seguintes dias/horários: **PE2006 14 74** até às 09:00 horas do dia 13/06/2006, **PE2006 14 75** até às 10:00 horas do dia 13/06/2006, **PE2006 14 76** até às 09:30 horas do dia 14/06/2006, **PE2006 14 77** até às 11:00 horas do dia 14/06/2006 e **PE2006 14 78** até às 15:00 horas do dia 14/06/2006 **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**PREGOEIRS:** WALTER EDUARDO PIOVESANA  
MÔNICA BELLINI  
LUCIANA APARECIDA LEMES  
LILIAN CRISTINA M. LOBO MANTOVANI  
ÉRIKA MELATO FRARE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 55**, de 26 de maio de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** fornecimento de mistura para o preparo de arroz, carne e legumes e mistura para o preparo de risoto de carne, queijo e tomate, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de junho de 2.006, às 14:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

ANGELICA ANSANI BASSO)

(MARIA

Pregoeira

## ATO DO PREGOEIRO

**Pregão Eletrônico nº PE 2006 14 50 – Fornecimento de veículos Volkswagen, sendo 02 (dois) veículos modelo Perua Kombi e 02 (dois) no modelo Gol City, conforme Decreto de Padronização nº 16.188/97, destinados à Secretaria Municipal de Integração Social. Processo Administrativo nº 9.996-5/2006.**

Face ao que consta dos autos e após análise da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **RESOLVO INABILITAR** a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, única licitante no presente Pregão Eletrônico, por deixar de apresentar, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) (cláusula 7.2.1.);
- Prova de situação regular, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada através do Certificado de Regularidade de Situação – C.R.S. (cláusula 7.3.1.);
- Catálogos e/ou folhetos relativos aos itens nos quais a empresa apresentou o menor preço, bem como descrição da garantia e das condições/locais de assistência técnica (cláusula 7.5.4.).

De acordo com a disposição contida no art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa fica convocada a apresentar nova documentação escoimada do motivo ensejador da inabilitação, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação do presente ato.

Lilian Cristina M. L. Mantovani  
Pregoeira

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

### Convite-Obras nº 013/06.

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Objeto:** Execução de obra de construção de muro de arrimo em gabiões, para viabilizar o transporte do lixo coletado até o aterro contratado, sob o regime de empreitada por preço global.

Prazo de execução: 30 dias.

Face ao que dos autos consta e;

Considerando a análise técnica efetuada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, às fls. 80 dos autos;

**Adjudicamos** o objeto da presente licitação à empresa **TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDA** pelo menor valor global apresentado e por atender plenamente às exigências do Edital.  
**Processo nº 010.594-5/06.**

## PARECER

**CONCORRÊNCIA nº 02/2006 – Execução de ponte sobre o Rio Jundiaí (à jusante), na marginal da Rodovia João Cereser. Processo Administrativo nº 4.087-8/2006.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

a) **MANTER** a **INABILITAÇÃO** da empresa **DP BARROS & VIATEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelas razões expostas na ata de abertura, datada de 09 de maio de 2006, aliado ao fato de que deixou de apresentar recurso no prazo legal concedido;

b) **MANTER** a **INABILITAÇÃO** da empresa **UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por apresentar recurso fora do prazo legal concedido que, mesmo sendo objeto de análise pela Secretaria Municipal de Obras, não teria o condão de alterar a decisão anteriormente proferida;

c) **TORNAR HABILITADAS** as empresas **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **STER ENGENHARIA LTDA.** e **BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, tendo em vista que foram acolhidas as razões de recurso pelos órgãos competentes desta Prefeitura;

Assim, estão **HABILITADAS** para o certame as seguintes empresas:

- ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- CONSTRUTORA COVEG LTDA.;
- STER ENGENHARIA LTDA.;
- JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.;
- CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.;
- BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.;
- SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Por fim, fica agendada para o dia 31 de maio de 2006 às 9 horas a abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 29 de maio de 2006.

WALTER EDUARDO PIOVESANA  
 RAQUEL PEREZ OLIVA SERA  
 SOLANGE MARIA FOLGOSI SILVA  
 LAÉRCIO BARADEL  
 HERMES SINVAL PEDROSO  
 VALDEREZ RIVELLI DELGADO  
 JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 224/06**  
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Objeto: Aquisição de Fluoxetina**  
 Face ao que consta, considerando a informação superveniente trazida aos autos às fl.23, fica sem efeito a adjudicação levada a efeito na IOM em 19/05/06, ficando desclassificada a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 ADJUDICAMOS o objeto desta licitação à empresa Cristália Prod. Quím.Farmacêuticos Ltda, que atendeu à exigências da Carta-Convite.  
**Processo nº 011.633-0/06**

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 228/06**  
**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes**  
**Objeto: Aquisição de película refletiva**  
 Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.  
**Processo nº 011.915-1/06**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS/DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.  
 EDITAL Nº 135, de 22 de maio de 2005

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVIDA**, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

**PROCESSOS PARA SEREM CIENTIFICADOS:**

NOME	PROCESSO Nº:
MARIA ELISABETH A NANI CAMARGO	9393-2/2006
JULIANA OLIVA FERREIRA	Com s/n
SANDRA DA SILVA OLIVEIRA OUGUI	6928-1/2006
LIGIA MARIA LORENCINI FONTEBASSO	9227-5/2006
CAROLINA SANAE KOBORI	Com s/n
ROGERIO GONÇALVES PEREIRA	25947-0/2005
MARIA INES DA SILVA	10145-6/2006
SUELI APARECIDA RAUL PANSONATTO	9564-1/2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA N.º 465, DE 23 DE MAIO DE 2006** nomeando o Sr. ANTONIO ADELINO LOUZADA BRANDÃO, para exercer o cargo de Médico I – Ginecologista e Obstetra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 156/24, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 474, DE 26 DE MAIO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001—

**R E S O L V E** conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
CRISTIANE KRAMER	011.314-7/2006	01/06/2006
DORACI S. DA SILVA	009.875-1/2006	05/06/2006
VALERIA L. R. CANDIDO	009.830-6/2006	12/06/2006
DORIVAL SOARES	206-8/2006	12/06/2006
NOEL MARTINS	020.242-6/2003	12/06/2006
JOSE RICARDO PICOLI	026.496-7/2005	13/06/2006
SILVIA E. F. G. VISNADI	005.651-2/2005	16/06/2006
EVERALDO DOS SANTOS	015.831-8/2005	16/06/2006
MARIA CECILIA GUELLI	027.744-9/2005	19/06/2006
ADRIANO D. MALPAGA	022.373-2/2005	19/06/2006
CRISTIANE J. SIQUEIRA	017.233-0/2003	19/06/2006
ELENICE BUENO BLUMER	025.459-9/2004	19/06/2006
LUIZ DE PAULA NAVES	004.499-7/2005	19/06/2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO N.º 2935, DE 26 DE MAIO DE 2006.

NA PORTARIA N.º 470, DE 24 DE MAIO DE 2006.

**ONDE SE LÊ** ... “revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente os efeitos da Portaria nº 2682, de 14 de dezembro de 2001.”

**LEIA-SE** ... “revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 2682, de 14 de dezembro de 2001, provisionado sob registro nº 133/4.”

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA N.º 472, DE 29 DE MAIO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001,

**FAZ SABER**, para efeito de aquisição de

estabilidade, que fica homologado o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos):

Nome	Nº processo	Venci mento
Mª. REGINA SPINACE NEGRI	27.512-0/05	27/04/06
ANDRÉ AUGUSTO ALVES	27.521-1/05	22/04/06
MARCO ALBERTO DA SILVA	27.523-7/05	24/04/06
MARGARIDA C. DOS SANTOS	1.787-6/06	08/05/06
EMERSON RIZZANTI	1.788-4/06	07/05/03
SONIA DE LURDES C. MUNIZ	1.790-0/06	11/05/06
JOÃO CARLOS MOTA PINTO	1.791-8/06	11/05/06
ELISABETE DE FÁTIMA G. SPÓSITO	1.792-6/06	08/05/06
Mª. DE FÁTIMA LIMA GUERINO	1.793-4/06	25/05/06
SANDRELI AP. DE ANDRADE	1.794-2/06	29/05/06
PAULO CARVALHO PORTELA	1.797-5/06	29/05/06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

Repubilicado por conter incorreções

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 148, DE 25 DE MAIO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA** Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.497-8 /2005.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem **munidos de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, no COMPLEXO ARGOS, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Argos Nova no dia **01 de JUNHO de 2006, as 15:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de escola**), na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**

**FAZ SABER** então, que a escolha de escola não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola Nível B	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou formação em nível de Pós-Graduação ,conforme art. 64, da Lei Federal 9394/96, mais 5 anos de exercício c/ docente ou especialista em educação.
------------------------------	--

**FAZ SABER** ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de escola em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

**FAZ SABER** finalmente, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga;

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	ISABEL CRISTINA DA COSTA
02º Lugar	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
03º Lugar	CELIA C. DE ARAUJO DUARTE
04º Lugar	EDSON IZILDO BARBOSA
05º Lugar	MARCEL ERCOLIN CARVALHO
06º Lugar	CONCEICAO BERNADETE PONTES
07º Lugar	ROSE C. DE AGUIRRE B. DE DEZENA
08º Lugar	GISLAINE DOS ANJOS O. ALVES
09º Lugar	ROSIMEIRE DE S. SILVA MARINHO
10º Lugar	JANETE AP. DA SILVA MARINI
11º Lugar	RITA DE CASSIA ROZENO DE SOUZA
12º Lugar	LUCIANA CRISTINA DA SILVA
13º Lugar	DJALMA HENRIQUE PAES
14º Lugar	DENISE SILVA DE CAMPOS
15º Lugar	RAQUEL TOLEDO MUNHOZ AMARO
16º Lugar	MARINES BARBOSA DE OLIVEIRA
17º Lugar	SELMA REGINA DE OLIVEIRA
18º Lugar	EVA CONCEICAO AP. FLORENTINO
19º Lugar	MAGALI APARECIDA PEREIRA
20º Lugar	NILBA KATIANE SOLA PADUIM
21º Lugar	GERALDA APARECIDA DIAS
22º Lugar	MAURICEIA AP. DE OLIVEIRA DEMO
23º Lugar	MARIA DE LOURDES P. SANTOS
24º Lugar	ANA PAULA DOS SANTOS
25º Lugar	RAQUEL ELISABETE DE OLIVEIRA
26º Lugar	MARISA BALASTREIRE ANGELO

CLAS AFRO / GERAL	NOME
01º Lugar	11º RITA DE CASSIA R. DE SOUZA
02º Lugar	13º DJALMA HENRIQUE PAES
03º Lugar	19º MAGALI APARECIDA PEREIRA
04º Lugar	24º ANA PAULA DOS SANTOS
05º Lugar	32º MARCIA C. DE SOUZA BUENO
06º Lugar	36º VALFREDO ALVES SIQUEIRA

CLAS DEF. / GERAL	NOME
01º Lugar	59º MARA REGINA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

**.Republicado por conter incorreções**

**.EDITAL N.º 149, DE 25 DE MAIO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA** Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 17.834-0/2005.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem **munidos de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, no COMPLEXO ARGOS, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Argos Nova, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I**

**FAZ SABER** então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo I	Curso de habilitação para Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental - Ciclo I - 1ª/4ª série), nos termos do art. 62, Lei nº 9.394/96.
---	--

**FAZ SABER** ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

**FAZ SABER** finalmente, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

DIA	HORÁRIO
02/06/2006	08:00 Horas

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	ALINE SILVA CARNEIRO
02º Lugar	CAROLINA RONCALHO TEALDI
03º Lugar	DAIANA C. DE ANDRADE
04º Lugar	CAMILA ADOLFO
05º Lugar	KARINA BARBOSA HONORIO
06º Lugar	LIANE KELEN RIZZATO
07º Lugar	ROSELAINE BARBOSA
08º Lugar	CHARLES YURI CUSTODIO
09º Lugar	PAULA DENISE LEIERER
10º Lugar	ALEXANDRE VIEIRA ROCHA
11º Lugar	ROBERTA CRISTINA DE PAULA
12º Lugar	ALESSANDRA A. CODOGNO
13º Lugar	JESSICA GHIRALDELLI PAIXAO
14º Lugar	VIVIAN ZERBATO MENDEZ
15º Lugar	LUCIANA A. ROSALEM
16º Lugar	JOYCIANE MELGACO NEVES
17º Lugar	SILVIA IEDA A. BULGARELI
18º Lugar	KATHARINA A. B. BARBOSA
19º Lugar	JULIANA COSTA NAVEA
20º Lugar	GIULIANA T. MARCELLINO
21º Lugar	LILIAN JOYCE PELACANI
22º Lugar	GERLANE D. FERREIRA PICCHI
23º Lugar	MARISA ORRIGO DE OLIVEIRA
24º Lugar	ADRIANA UEMORI
25º Lugar	KAREN TATIANE P.DA SILVA
26º Lugar	SABRINA ZANCHIN
27º Lugar	RITA DE CASSIA LEITE
28º Lugar	IVANE A. DOS SANTOS SILVA
29º Lugar	PRISCILA MARY P. AFARELLI
30º Lugar	ROSEMARY CARREIRA
31º Lugar	KARINA TOMAZ
32º Lugar	TATIANA C. DA C. VALENT
33º Lugar	ROBERTA MARIA M. PIMENTEL
34º Lugar	JAQUELINE RIBEIRO
35º Lugar	GLAUCIA C. MESTRINER
36º Lugar	VANESSA R. MENDONCA
37º Lugar	JULIANA ALINE GOMES VIANA
38º Lugar	THAIS SILVA NONO
39º Lugar	BRUNO DE SA ALMEIDA
40º Lugar	SELENE ALVES DE OLIVEIRA

DIA	HORÁRIO
02/06/2006	14:00 Horas

41º Lugar	CRISTIANE ISCARO BONARDI
42º Lugar	JULIANA BAGNE
43º Lugar	ELEN DOS SANTOS LOPES DIAS
44º Lugar	PAULA PATRICIA FONSECA
45º Lugar	MARIA ILCA M. S. DE MATOS
46º Lugar	DANIELE MARINI SARACENI
47º Lugar	ANA C. SANTOS NICOLAU
48º Lugar	RICARDO G. DE SOUSA
49º Lugar	JOSÉ DE P. AGUIAR DE SOUZA
50º Lugar	ERENITA ARAUJO DOS SANTOS
51º Lugar	MARINA CAMPOS NORI
52º Lugar	CRISTIANE M.L. R. BRANDAO
53º Lugar	BARBARA N. LOURENCON
54º Lugar	ADRIANA M. PERBONI ZENI
55º Lugar	ELISABETE NAPOLEÃO LIMA
56º Lugar	JOANA D ARC PRADO LIMA
57º Lugar	ADRIANA N. DA SILVA
58º Lugar	MARIA ANA B. VISNADI
59º Lugar	ROSANA CAMARINI
60º Lugar	CAROLINA SANAE KOBORI
61º Lugar	LARISSA MARIA MANTENA
62º Lugar	JOSE CARLOS C. MARQUES
63º Lugar	JOÃO C. R. DE MENDONÇA
64º Lugar	CAROLINA MARCONDES
65º Lugar	CAMILA F. DE FREITAS
66º Lugar	ROSEMEIRE R. CAODAGLIO
67º Lugar	JANIEIDE DA SILVA
68º Lugar	ANA PAULA ANTONELLI
69º Lugar	ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS
70º Lugar	DEBORA VITO VIEIRA
71º Lugar	RITA G. TESTA MARTINS
72º Lugar	MARIANA CARBONI
73º Lugar	MELINA MAIRA MAION
74º Lugar	TALITA TOVAZZI DO CARMO
75º Lugar	MARLENE A. DOS SANTOS
76º Lugar	ALESSANDRA M. T. DEGELO
77º Lugar	MARIBEL LOPES
78º Lugar	CLAUDIA V. PEREZ RODRIGUES
79º Lugar	SOLANGE M. DE L. MENDES
80º Lugar	PRISCILA ALBINO DE OLIVEIRA
81º Lugar	THABATA C. C. MONTICO
82º Lugar	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA
83º Lugar	LUCIA REGINA SPINELLI CAVA
84º Lugar	ANA PAULA BUENO
85º Lugar	VANESSA POLI TRAVALIN
86º Lugar	DANIELA PETROLI SILVEIRA
87º Lugar	PRISCILA MARTINS DA SILVA
88º Lugar	FERNANDA DA C. M. SOARES
89º Lugar	JANAINA M. SEGGATO V. BOAS
90º Lugar	KELI CRISTINA DA SILVA
91º Lugar	MARIA LUISA SACRINI MAGRO
92º Lugar	TATIANA APARECIDA PRETTI
93º Lugar	HIRANIA DE C. MEIRA MENDES
94º Lugar	VIVIANE TOMAZ BANACO
95º Lugar	LUCIANA A. MATION
96º Lugar	SARA VON ZUBEN HERZER
97º Lugar	KARIN V. R. PONGILUPPE

98º Lugar	PATRICIA REGINA C. COSTA
99º Lugar	ANDERVAL C. DOS SANTOS
100º Lugar	ANA PAULA R. ROJAS
101º Lugar	CINTIA MARA PEDRISA ORSI
102º Lugar	ENIK G. OBLASSER F. PINTO
103º Lugar	ANDREIA DAS GRACAS POLLI
104º Lugar	GRAZIELLA NALESSO FERRAZ
105º Lugar	MICHELE CRISTIANE STUMPF
106º Lugar	TERESA RAQUEL F. TONELLI
107º Lugar	SIMONE MARIA TEIXEIRA
108º Lugar	PATRÍCIA REZENDE ERBETTA

**FAZ SABER** ainda, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória, do preenchimento, dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso.

**PORTUGUÊS**

Class. Geral	NOME
13º	MÁRCIA BATISTA KAAM

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLAS AFRO / GERAL	NOME
01º Lugar	03º DAIANA C. DE ANDRADE
02º Lugar	07º ROSELAINÉ BARBOSA
03º Lugar	10º ALEXANDRE VIEIRA ROCHA
04º Lugar	11º ROBERTA CRISTINA DE PAULA
05º Lugar	45º Mª HILCA M. S. DE MATOS
06º Lugar	49º JOSE DE P. AGUIAR DE SOUZA
07º Lugar	50º ERENITA ARAUJO DOS SANTOS
08º Lugar	55º ELISABETE NAPOLEÃO LIMA
09º Lugar	57º ADRIANA N. DA SILVA
10º Lugar	63º JOAO C. R. DE MENDONÇA
11º Lugar	79º SOLANGE M. DE L. MENDES
12º Lugar	82º LUCIENE RIBEIRO DA SILVA
13º Lugar	89º JANAINA MARIA S. VILA BOAS
14º Lugar	98º PATRICIA REGINA G. COSTA
15º Lugar	116º SANDRA R. DA SILVA FREITAS
16º Lugar	122º CASSIA LOPES DOS SANTOS
17º Lugar	126º TALITHA DA SILVA CAMARGO
18º Lugar	127º SANDRA FERNANDES XAVIER
19º Lugar	134º ISABEL DE F. F. SOARES
20º Lugar	139º VERA LUCIA GERALDO
21º Lugar	157º CAMILA DE PAULA SOUZA
22º Lugar	158º RENATA C. DODO DA SILVA
23º Lugar	160º ANA CRISTINA CARLOS

**.VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

**EDITAL N.º 151, DE 29 DE MAIO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 010.523-9/2004,.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
108º Lugar	GIOVANA N. FARIAS VORPINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**.VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**.VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

**EDITAL N.º 150, DE 29 DE MAIO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.666-3/2005,.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer munida de Carteira de Identidade, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul do Paço Municipal, no dia 31 de maio de 2006, as 10:00 horas, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (Sessão de Escolha de Classes), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II E ENSINO MÉDIO**.

**FAZ SABER** então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:



**IPREJUN**

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 280, DE 25 DE MAIO DE 2006**, resolvendo aposentar voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, o funcionário NARCISO HENRIQUE STACKFLETH, portador do RG nº 14.311.484 do cargo de Auxiliar de Artífice, Nível II, referência 13, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra b, da CF, com a redação da EC Nº 41 DE 19/12/2003, e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é

de 19 anos, 02 meses e 29 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 281, DE 25 DE MAIO DE 2006**, resolvendo aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária ELCIA PALMIRA THOMAZETO, portadora do RG nº 5.130.328, do cargo de Professora de Educação Básica – B: Infantil, referência 07, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 e artigo 2º da EC nº 47 de 05/07/2005, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 11 anos, 03 meses e 24 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 282, DE 25 DE MAIO DE 2006**, resolvendo aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária ROSA MARIA OLIVO DUARTE, portadora do RG nº 6.976.231-4, do cargo de Professor de Educação Básica – B: Infantil, referência 08, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 e artigo 2º da EC nº 47 de 05/07/2005, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 14 anos, 08 meses e 11 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 283, DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve conceder à funcionária ROSINEI MARTONETO, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/05/2006 à 20/08/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 284, DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve conceder à funcionária CLAUDETE PEREIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 18/05/2006 à 16/07/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 285, DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve conceder à funcionária MARIA APARECIDA J. ARRUDA VIEIRA, Assistente Social, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 14/05/2006 à 12/07/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 286 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve conceder ao funcionário PAULO CESAR DANIEL, Motorista I Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 12/05/2006 à 10/07/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 287 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve conceder ao funcionário JÚLIO CESAR CAMILO, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 13/05/2006 à 11/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 288 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ISABEL CRISTINA ZANCHIN, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias de 18/05/2006 à 01/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 289 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA SIRLEI LOPES DA SILVA, Assistente Social, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS, por 30 (trinta) dias, de 24/05/2006 à 22/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 290 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SANDRA APARECIDA CESAR, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 21/05/2006 á 17/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 291 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária IRANITA PEREIRA BIGOTE, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 26/05/2006 á 21/11/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 292 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CREUSA APARECIDA BERSELLO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 21/05/2006 á 19/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 293 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VANDA COSTA PUGLIA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta ) dias, de 28/05/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 294 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CÉLIA BARBOSA SASSI, Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 31/05/2006 á 29/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 295 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CAROLINA CASCALDI MIRANDA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 29/05/2006 á 27/07/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 296 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ ROBERTO LÚCIO, Operador de Máquinas, Nível D 06, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 60 (sessenta) dias, de 22/05/2006 á 20/07/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 297 DE 25 DE MAIO DE 2006** resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EDGAR BARCARO, Motorista I, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 18/05/2006 á 13/11/2006, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente

ATO NORMATIVO N.º 001 DE 29 DE  
MAIO DE 2006.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO,  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREJUN  
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO  
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS PELA LEI N.º 6.617 DE

16 DE DEZEMBRO DE 2005, ARTIGO  
4º, § 1º; ART. 167, INCISO VI, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E  
DECRETO Nº 20.297 DE 12 DE  
JANEIRO DE 2006, ART. 15.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - FICA ABERTO NO IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS ) NA(S) SEGUINTE(S) DOTACAO(OES):

50.01.09.272.0010.8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS		
3.3.20.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TU		
7001 - FONTE VINCULADA AO IPREJUN		
	R\$	10.000,00
<b>TOTAL ...</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

ARTIGO 2º. - A COBERTURA DO CREDITO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º. FAR-SE-A COM O(S) RECURSO(S) PROVENIENTE(S) DA ANULACAO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACAO(OES) DO ORCAMENTO VIGENTE :

50.01.09.272.0010.8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS		
3.1.90.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
7001 - FONTE VINCULADA AO IPREJUN		
	R\$	10.000,00
<b>TOTAL ...</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

ARTIGO 3º. - ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NO IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

# SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 28/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alé Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ADAURI NIERO	17943-9/1987
REQº CLAUDIA DOS SANTOS LUHMANN	12263-7/2005
REQº WALDEMAR A.Z. FOELKEL	9557-5/2006
REQº ALEXANDRE ROGERIO PALMERINI	12075-3/2006
ARQº ALEXANDRE LUIS DE SOUZA GUIMARAES	
PRISCILA SILVEIRA FELTRIN	6605-5/2006
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
PASQUALINA NEIDE CALDERELLI	9493-5/2006
ARQº GLAUCIA DE CAMPOS SAI	
BRUNO BUORO	9020-4/2006
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA	
MIGUEL SAVOY	12348-4/2006
ARQº JADERSON JOSÉ SPINA	
LUIZ JOSE AIELLO	766-1/2006
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
DANIEL BAIRD DAVISON ROBERTONI	10292-6/2006
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
ADILSON BATISTA PARREIRA E JOSE D.PARREI	3941-2/2004
EMPº TOPOMEDE SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA	
WILSON MACIEIRA	9682-1/2006
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA E EDSON DA C	18879-4/2005
ENGº AUGUSTO CESAR DA SILVEIRA	
SANDER INTERHOLDING A.G.	6752-5/2006
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELO	
GERALDO FERRAREZI	10520-0/2006
ENGº CLÓVIS MARQUES DOS SANTOS	
MITUTERU DANKE E PAULO BONEQUINI	7350-7/2006
ENGº EUDES FERRARINI	
FORTUNATO GARCIA BRAGA	5463-0/2006
ENGº JAIME CHIGUERO DAEDO	
OLIVIO MATTION E OUTROS	1372-9/2005
ENGº JOÃO BATISTA MARIN	
JOSE ROBERTO REGONATO	10441-9/2006
ENGº LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO	
ESPORTE CLUBE NAUTICO	6692-3/2006
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
JOAO VITOR RIARDI	11028-3/2006
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
WILSON PRETEROTTI	26422-3/2005
GENESIO PADILHA	9942-9/2006

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/98 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."  
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS  
DAPISMO

ENG.º REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES


**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**


Compactado p/ Publicação - Modelo 1

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**2º BIMESTRE DE 2006**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>592.066.692,00</b>	<b>592.066.692,00</b>	<b>101.833.561,94</b>	<b>101.833.561,94</b>	<b>216.840.969,51</b>	<b>216.840.969,51</b>	<b>375.225.722,49</b>
Tributárias	165.250.000,00	165.250.000,00	30.781.405,64	30.781.405,64	62.489.941,39	62.489.941,39	102.760.058,61
Impostos	149.500.000,00	149.500.000,00	27.441.975,34	27.441.975,34	54.666.107,24	54.666.107,24	94.833.892,76
IPTU	50.000.000,00	50.000.000,00	7.848.808,83	7.848.808,83	25.689.434,69	25.689.434,69	24.310.565,31
ISSQN	74.000.000,00	74.000.000,00	16.432.581,59	16.432.581,59	23.223.836,59	23.223.836,59	50.776.163,41
ITBI	7.500.000,00	7.500.000,00	1.217.136,19	1.217.136,19	2.157.606,83	2.157.606,83	5.342.393,17
IRRF	18.000.000,00	18.000.000,00	1.943.448,73	1.943.448,73	3.595.229,13	3.595.229,13	14.404.770,87
Taxas	15.750.000,00	15.750.000,00	3.346.685,90	3.346.685,90	7.833.697,21	7.833.697,21	7.916.302,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	-7.255,60	-7.255,60	-9.863,06	-9.863,06	9.863,06
Contribuições	25.110.000,00	25.110.000,00	4.682.927,23	4.682.927,23	9.445.280,47	9.445.280,47	15.664.719,53
Patrimoniais	25.529.038,00	25.529.038,00	5.962.725,55	5.962.725,55	12.134.815,96	12.134.815,96	13.394.222,04
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	16.410.000,00	16.410.000,00	2.525.738,79	2.525.738,79	4.877.336,17	4.877.336,17	11.532.665,83
Transferências Correntes	353.823.690,00	353.823.690,00	57.350.852,08	57.350.852,08	126.501.928,57	126.501.928,57	227.321.761,43
(-) Contas Redutoras (OCMS, FPM, IPI Exp)	(34.282.500,00)	(34.282.500,00)	(5.276.797,41)	(5.276.797,41)	(10.289.840,12)	(10.289.840,12)	23.992.659,88
Outras Receitas Correntes	40.226.464,00	40.226.464,00	5.806.710,06	5.806.710,06	11.681.507,07	11.681.507,07	28.544.956,93
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>9.510.000,00</b>	<b>9.510.000,00</b>	<b>1.462.510,47</b>	<b>1.462.510,47</b>	<b>2.086.747,38</b>	<b>2.086.747,38</b>	<b>7.423.252,62</b>
Operações de Crédito	1.560.000,00	1.560.000,00	526.294,00	526.294,00	526.294,00	526.294,00	1.033.706,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.560.000,00	1.560.000,00	526.294,00	526.294,00	526.294,00	526.294,00	1.033.706,00
Alienação de Bens	230.000,00	230.000,00	3.891,20	3.891,20	23.241,25	23.241,25	206.758,75
Amortização de Empréstimos	1.050.000,00	1.050.000,00	178.477,49	178.477,49	354.156,51	354.156,51	695.843,49
Transferências de Capital	6.670.000,00	6.670.000,00	753.847,78	753.847,78	1.183.055,62	1.183.055,62	5.486.944,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>601.576.692,00</b>	<b>601.576.692,00</b>	<b>103.296.072,41</b>	<b>103.296.072,41</b>	<b>218.927.716,89</b>	<b>218.927.716,89</b>	<b>382.648.975,11</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>Acumulado</b>				
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>494.844.498,00</b>	<b>503.754.225,65</b>	<b>69.751.389,19</b>	<b>72.709.716,57</b>	<b>184.897.254,16</b>	<b>121.396.801,63</b>	<b>318.856.971,49</b>
Pessoal/Encargos Sociais	256.371.180,00	256.537.940,16	32.897.802,44	33.117.329,55	62.781.642,37	61.964.900,75	193.756.297,78
Juros/Encargos da Dívida Interna	23.277.000,00	22.596.278,00	0,00	3.374.148,09	21.335.912,47	5.917.969,90	1.260.365,53
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	215.196.318,00	224.620.007,49	36.853.586,75	36.218.238,93	100.779.699,32	53.513.930,98	123.840.308,17
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>103.749.745,00</b>	<b>109.643.195,32</b>	<b>15.491.052,05</b>	<b>15.921.445,45</b>	<b>24.011.108,57</b>	<b>18.272.243,28</b>	<b>75.632.086,75</b>
Investimentos	66.504.745,00	72.398.195,32	15.491.052,05	14.232.559,73	23.907.621,32	15.279.438,94	48.490.574,00
Inversões Financeiras	26.790.000,00	26.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.790.000,00
Amortização da Dívida	10.455.000,00	10.455.000,00	0,00	1.688.885,72	10.103.487,25	2.992.804,34	351.512,75
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	10.455.000,00	10.455.000,00	0,00	1.688.885,72	10.103.487,25	2.992.804,34	351.512,75
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>2.982.449,00</b>	<b>3.200.400,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>598.594.243,00</b>	<b>613.397.420,97</b>	<b>85.242.441,24</b>	<b>88.631.162,02</b>	<b>218.908.362,73</b>	<b>139.669.044,91</b>	<b>394.489.058,24</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>2.982.449,00</b>	<b>-11.820.728,97</b>	<b>18.053.631,17</b>	<b>14.664.910,39</b>	<b>19.354,16</b>	<b>79.258.671,98</b>	

Ary Fossen  
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Caus  
Assessor Municipal VI  
CRC ISP 171313/O-1

José Carlos da Costa Amaro  
Responsável pelo Controle Interno



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**2º BIMESTRE DE 2006**

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquida		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	90.444.533,38	193.405.038,83	74.914.426,61	187.797.226,76	79.256.189,86	123.706.744,96	-4.392.187,83	-2,01%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.891.339,03	25.522.679,06	10.328.064,63	21.311.133,81	9.375.052,86	15.968.289,85	4.411.542,09	2,02%
Escola Superior de Ed Física	729.002,61	1.564.902,94	684.726,82	1.337.645,41	592.300,34	1.092.288,22	224.257,43	6,10%
Faculdade de Medicina Jundiaí	1.896.347,28	3.638.019,72	3.344.948,16	6.728.000,36	3.497.587,55	6.158.186,67	-3.081.990,58	-1,41%
Fundação Televisão Educativa	693,73	1.204,85	386.500,71	412.354,65	188.855,51	361.139,67	-41.149,55	-0,19%
Fundação Mun. Ação Social	1.141.698,54	1.532.292,67	3.653.462,79	6.548.134,58	2.283.535,63	2.882.401,34	-5.413.821,51	-2,47%
Fundação Casa da Cultura	17.074,03	22.049,04	27.589,77	84.408,41	33.629,88	72.895,72	-62.369,77	-0,13%
IPREJUN-Inst. Prev. do Mun. Jund.	9.866.768,94	18.767.399,14	2.630.786,38	5.618.587,67	2.778.184,33	5.431.378,33	13.136.016,47	6,01%
<b>TOTAIS:</b>	<b>103.296.072,41</b>	<b>218.927.716,89</b>	<b>85.242.441,24</b>	<b>218.908.362,73</b>	<b>88.631.162,02</b>	<b>139.669.044,91</b>	<b>19.354,16</b>	<b>0,01%</b>

\*Prefeitura e Câmara

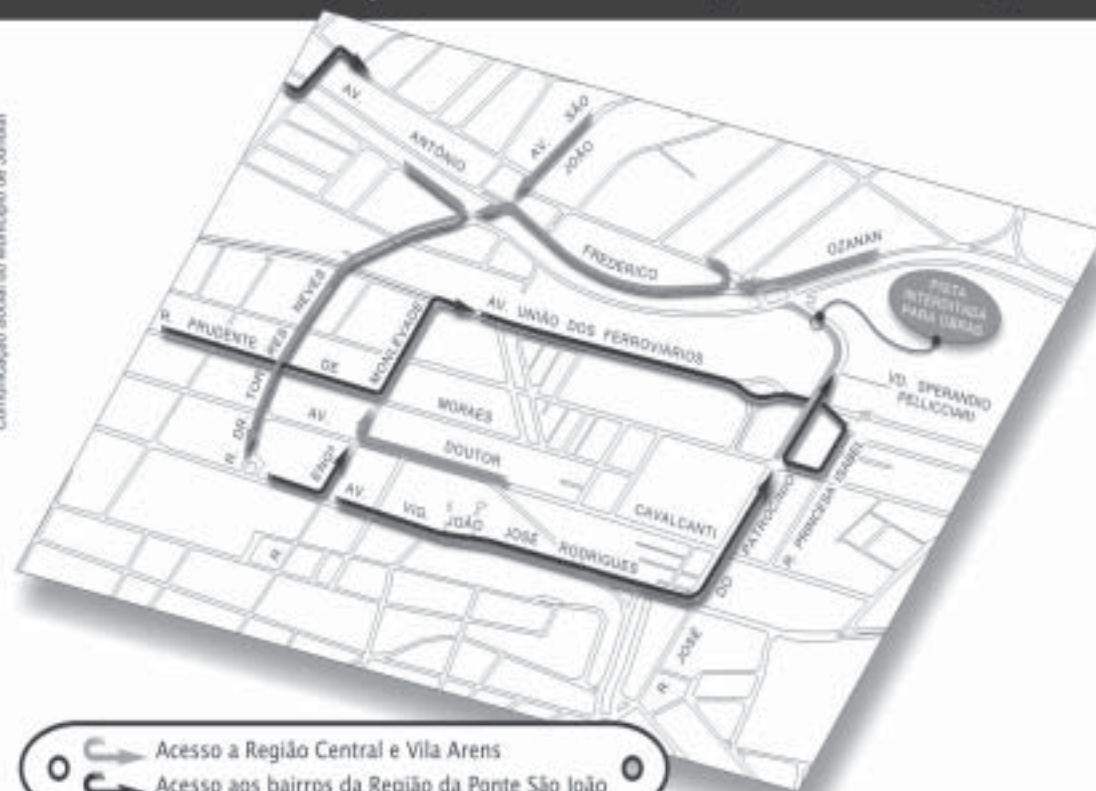
Ary Fossen  
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Caus  
Assessor Municipal VI  
CRC ISP 1713130-1

José Carlos da Costa Amaro  
Responsável pelo Controle Interno

## Obras no Viaduto Sperandio Pelliciani (Viaduto da Duratex)

Comunicação Social do Município de Jundiaí



A partir do dia 23/04, o Viaduto Sperandio Pelliciani será interditado parcialmente para reforma. Essa interdição ocasionará algumas alterações no trânsito da região da Ponte São João e Vila Arens:

- 1 - O Viaduto Sperandio Pelliciani terá mão única de direção no sentido Vila Arens-Ponte São João
- 2 - O Viaduto São João Batista e a Rua Dr. Torres Neves terão mão única no sentido Ponte São João-Centro

Sugerimos que, nos primeiros dias, você antecipe, se possível, a sua saída para seus compromissos. Contamos com sua compreensão e pedimos desculpas pelos eventuais transtornos.

Acesso a Região Central e Vila Arens  
 Acesso aos bairros da Região da Ponte São João

Prefeitura de  
**Jundiaí**



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)



Compactado p/ Publicação - Modelo 2

27	802	Despesa Consultório	5.341.886,00	8.396.750,00	719.728,75	779.040,96	1.745.943,22	1.483.091,45	6.890.803,74
27	122	Administração Geral	300.886,00	150.858,80	14.763,48	6.877,43	30.307,43	16.877,43	351.543,17
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	51.238.449,00	51.179.908,22	10.689.366,52	17.920.940,56	45.845.503,91	22.520.005,52	5.325.379,41
28	843	Serviço de Dívida Interna	10.732.086,00	33.090.778,00	0,00	5.063.033,81	31.430.398,72	8.918.776,24	1.811.878,28
28	846	Outros Encargos Especiais	17.496.449,00	18.119.630,22	10.689.366,52	12.858.906,75	14.406.133,09	13.601.319,28	3.713.497,13
		<b>TOTAL</b>	<b>881.796.681,00</b>	<b>616.597.819,97</b>	<b>85.242.441,24</b>	<b>88.631.362,60</b>	<b>218.968.362,75</b>	<b>139.649.644,91</b>	<b>397.688.459,24</b>

Ary Fossen  
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Caus  
Assessor Municipal VI  
CRC ISP 171313/D-1

José Carlos da Costa Amaro  
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 3

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
2º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Parcela atualizada Específica
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	36.079.943,43	37.009.713,32	36.182.376,42	40.996.642,87	36.803.121,31	38.922.289,41	40.587.347,31	41.302.479,88	33.386.441,78	33.989.489,02	34.886.771,08	40.726.663,75	313.429.937,79	311.729.032,90	303.436.394,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	5.609.286,37	5.687.245,25	5.596.174,35	5.679.539,48	5.913.571,82	6.006.341,76	6.059.119,63	6.579.736,96	5.955.916,40	6.230.627,53	5.936.697,05	71.341.425,77	72.775.348,58	72.775.348,58	62.432.768,00
Atas e Atas	5.398.476,38	5.448.063,32	5.379.102,89	5.421.081,32	5.674.902,08	5.723.786,92	5.723.786,92	6.424.184,10	6.136.762,04	6.782.879,89	4.793.261,92	4.896.793,83	68.489.229,68	70.984.119,43	60.220.000,00
Fundações Públicas	209.809,99	209.181,93	225.071,46	248.458,16	238.669,74	282.554,84	235.332,71	155.552,86	819.154,36	192.609,13	1.423.435,13	1.239.669,92	4.973.182,13	2.891.229,15	2.212.768,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>41.689.229,79</b>	<b>42.696.958,57</b>	<b>41.778.547,77</b>	<b>46.676.182,35</b>	<b>42.716.693,13</b>	<b>44.928.631,17</b>	<b>46.646.466,94</b>	<b>47.882.216,84</b>	<b>39.342.358,18</b>	<b>40.220.116,11</b>	<b>40.819.468,13</b>	<b>46.927.184,70</b>	<b>386.205.286,37</b>	<b>384.504.381,48</b>	<b>426.149.162,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Interag. Adm. Direta e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Pol. Previd. e Previdência	92.341,26	94.635,82	90.895,08	897.422,45	948.371,97	863.301,26	1.008.113,26	1.852.849,15	896.133,46	885.175,06	1.003.998,17	800.070,55	12.148.399,50	12.226.546,25	8.690.000,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEF</b>	<b>2.728.972,84</b>	<b>2.180.368,36</b>	<b>2.091.230,37</b>	<b>2.686.389,37</b>	<b>2.182.369,33</b>	<b>2.498.646,79</b>	<b>2.659.931,26</b>	<b>2.724.686,37</b>	<b>2.964.372,02</b>	<b>1.889.381,81</b>	<b>2.771.311,31</b>	<b>2.403.908,75</b>	<b>29.938.362,41</b>	<b>29.797.071,72</b>	<b>33.260.000,00</b>
Análise de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.690.914,10</b>	<b>2.180.368,36</b>	<b>2.091.230,37</b>	<b>2.686.389,37</b>	<b>2.182.369,33</b>	<b>2.498.646,79</b>	<b>2.659.931,26</b>	<b>2.724.686,37</b>	<b>2.964.372,02</b>	<b>1.889.381,81</b>	<b>2.771.311,31</b>	<b>2.403.908,75</b>	<b>42.087.920,89</b>	<b>42.003.617,97</b>	<b>41.990.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>40.029.914,62</b>	<b>40.516.590,21</b>	<b>39.687.317,40</b>	<b>43.989.793,00</b>	<b>40.534.323,80</b>	<b>42.430.004,38</b>	<b>44.006.535,68</b>	<b>45.157.530,47</b>	<b>36.378.006,16</b>	<b>38.340.734,30</b>	<b>38.040.156,82</b>	<b>44.523.276,40</b>	<b>344.117.365,48</b>	<b>342.499.763,51</b>	<b>384.159.162,00</b>

Ary Fossen  
Prefeito Municipal

Ednéia Cristiane Marques Caus  
Assessor Municipal VI  
CRC ISP 171313/D-1

José Carlos da Costa Amaro  
Responsável pelo Controle Interno

**DISQUE  
DENÚNCIA**

Disque Denúncia:  
A arma do cidadão. **181**

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**



Prefeitura de  
**Jundiaí**



**181**  
SIGILO ABSOLUTO

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE JUNDIAI**  
**2º BIMESTRE DE 2006**

*Valores expressos em R\$*

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	9.270.000,00	9.270.000,00	2.449.901,60	4.258.081,67	5.011.918,33
Contribuições dos Servidores Ativos	8.240.000,00	8.240.000,00	1.895.489,87	3.705.997,29	4.534.002,71
Contribuições dos Servidores Inativos	450.000,00	450.000,00	48.178,85	99.180,39	350.819,61
Contribuições dos Pensionistas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Patrimoniais	13.200.000,00	13.200.000,00	3.292.844,04	7.147.017,98	6.052.982,02
Compensações Previdenciárias	3.050.000,00	3.050.000,00	144.515,46	546.782,79	2.503.217,21
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	10.920.000,00	10.920.000,00	1.235.831,12	3.010.149,02	7.909.850,98
<b>Total</b>	<b>45.140.000,00</b>	<b>45.140.000,00</b>	<b>9.066.760,94</b>	<b>18.767.209,14</b>	<b>26.372.790,86</b>

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	13.000.000,00	13.000.000,00	1.912.792,57	3.824.021,77	1.912.792,57	3.824.021,77	9.175.978,23
Pensionistas	3.400.000,00	3.400.000,00	509.020,59	1.029.967,70	509.020,59	1.029.967,70	2.370.032,30
Outros Benefícios	1.900.000,00	1.900.000,00	157.858,19	599.700,95	296.523,70	441.984,08	1.300.299,05
Outras Despesas	26.840.000,00	26.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.840.000,00
<b>Total</b>	<b>45.140.000,00</b>	<b>45.140.000,00</b>	<b>2.579.671,35</b>	<b>5.453.690,42</b>	<b>2.718.336,86</b>	<b>5.295.973,55</b>	<b>39.686.309,58</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.487.089,59</b>	<b>13.313.518,72</b>	<b>6.348.424,08</b>	<b>13.471.235,59</b>	
------------------------	-------------	-------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------	--

IV-DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>19.664.258,95</b>		<b>Despesas</b>	<b>6.131.646,71</b>
Orçamentárias	18.767.209,14		Orçamentárias pagas	5.401.378,53
Extra-orçamentárias	897.049,81		Extra-orçamentárias	691.455,42
			Inscrição Restos a pagar*	38.812,76
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>150.703.700,51</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>164.236.312,75</b>
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	13.028,24		Bancos Conta Movimento	46.846,17
Aplicações Financeiras	150.690.672,27		Aplicações Financeiras	164.189.466,58
<b>Total Geral</b>	<b>170.367.959,46</b>			<b>170.367.959,46</b>

\* Relativo ao último bimestre

Ary Fossen  
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Caus  
Assessor Municipal VI  
CRC1SP171313/O-1

José Carlos da Costa Amaro  
Responsável pelo Controle Interno

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**2º BIMESTRE DE 2006**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	592.066.692,00	101.833.561,94	216.840.969,51	101.833.561,94	216.840.969,51	200.116.904,47
Receitas de Capital	9.510.000,00	1.462.510,47	2.086.747,38	1.462.510,47	2.086.747,38	488.090,91
<b>Subtotal:</b>	<b>601.576.692,00</b>	<b>103.296.072,41</b>	<b>218.927.716,89</b>	<b>103.296.072,41</b>	<b>218.927.716,89</b>	<b>200.604.995,38</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	1.560.000,00	526.294,00	526.294,00	526.294,00	526.294,00	318.147,34
Rendidas de aplicações Financeiras	25.529.038,00	5.962.725,55	12.134.815,96	5.962.725,55	12.134.815,96	10.858.160,52
Amortização de Empréstimos	1.050.000,00	178.477,49	354.156,51	178.477,49	354.156,51	160.755,86
Receitas de alienações de ativos	230.000,00	3.891,20	23.241,25	3.891,20	23.241,25	4.377,86
<b>Subtotal</b>	<b>28.369.038,00</b>	<b>6.671.388,24</b>	<b>13.038.507,72</b>	<b>6.671.388,24</b>	<b>13.038.507,72</b>	<b>11.341.441,58</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>573.207.654,00</b>	<b>96.624.684,17</b>	<b>205.889.209,17</b>	<b>96.624.684,17</b>	<b>205.889.209,17</b>	<b>189.263.553,80</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	503.754.225,65	72.709.716,57	121.396.801,63	72.709.716,57	121.396.801,63	122.920.842,14
(-) Juros e Encargos da Dívida	22.596.278,00	3.374.148,09	5.917.969,90	3.374.148,09	5.917.969,90	7.087.014,29
<b>Subtotal</b>	<b>481.157.947,65</b>	<b>69.335.568,48</b>	<b>115.478.831,73</b>	<b>69.335.568,48</b>	<b>115.478.831,73</b>	<b>115.833.827,85</b>
Despesas de Capital	109.643.195,32	15.921.445,45	18.272.243,28	15.921.445,45	18.272.243,28	6.216.047,05
<b>(-) Deduções</b>	<b>10.455.000,00</b>	<b>1.688.885,72</b>	<b>2.992.804,34</b>	<b>1.688.885,72</b>	<b>2.992.804,34</b>	<b>2.859.346,88</b>
Amortização de Dívida	10.455.000,00	1.688.885,72	2.992.804,34	1.688.885,72	2.992.804,34	2.859.346,88
Concessão de Empréstimos						0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						0,00
<b>Subtotal</b>	<b>99.188.195,32</b>	<b>14.232.559,73</b>	<b>15.279.438,94</b>	<b>14.232.559,73</b>	<b>15.279.438,94</b>	<b>3.356.700,17</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.200.400,00</b>	<b>2.494.249,00</b>	<b>2.494.249,00</b>			<b>201.000,00</b>
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>580.346.142,97</b>	<b>83.568.128,21</b>	<b>130.758.270,67</b>	<b>83.568.128,21</b>	<b>130.758.270,67</b>	<b>119.190.528,02</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-3.938.088,97</b>	<b>15.550.804,96</b>	<b>77.625.187,50</b>	<b>13.056.555,96</b>	<b>75.130.938,50</b>	<b>70.073.025,78</b>

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>308.548.018,47</b>	<b>312.128.462,99</b>	<b>300.372.291,35</b>		
<b>II. Deduções:(*)</b>	<b>225.785.479,47</b>	<b>277.346.753,14</b>	<b>250.955.237,55</b>		
Ativo Disponível	230.116.584,59	277.424.356,53	251.011.380,48		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	4.331.105,12	77.603,39	56.142,93		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>82.762.539,00</b>	<b>34.781.709,85</b>	<b>49.417.053,80</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>82.762.539,00</b>	<b>34.781.709,85</b>	<b>49.417.053,80</b>	<b>14.635.343,95</b>	<b>-33.345.485,20</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

**Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)**

Ary Fossen  
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Causa  
Assessor Municipal VI CRC ISP 1713130-1

José Carlos da Costa Amaro  
Responsável pelo Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**2º BIMESTRE DE 2006**

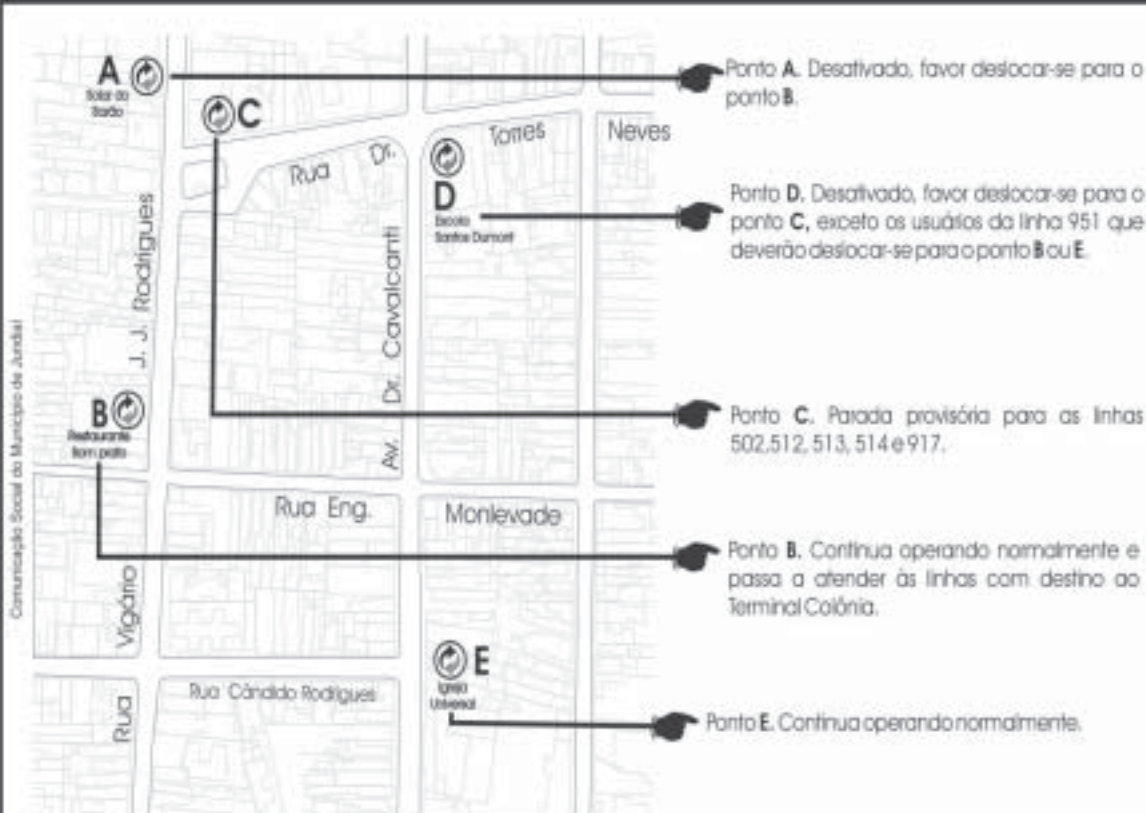
PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal								0,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>47.631.897,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.579,06</b>	<b>200.537,84</b>	<b>9.107.253,99</b>	<b>30.819.527,71</b>	<b>16.611.832,08</b>	<b>0,00</b>
Prefeitura Municipal	45.428.526,30			12.758,79	198.717,57	8.642.677,81	28.946.628,39	16.283.180,34	
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>2.203.371,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820,27</b>	<b>1.820,27</b>	<b>464.576,18</b>	<b>1.872.899,32</b>	<b>328.651,74</b>	<b>0,00</b>
Escola Sup. De Educação Física	202.352,58			1.052,00	1.052,00	13.360,00	161.022,78	40.277,80	
Faculdade de Medicina Jundiaí	419.009,88			768,27	768,27	106.425,52	376.998,99	41.242,62	
Fundação Casa da Cultura	27.843,28			0,00	0,00	997,50	27.843,28	0,00	
Fundação Mun. Ação Social	1.475.289,21			0,00	0,00	335.290,76	1.232.706,11	242.583,10	
Fundação Televisão Educativa	35.515,40			0,00	0,00	8.502,40	35.515,40	0,00	
IPREJUN-Inst. Prev. Mun. JdÍ	43.360,98			0,00	0,00	0,00	38.812,76	4.548,22	
<b>TOTAL:</b>	<b>47.631.897,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.579,06</b>	<b>200.537,84</b>	<b>9.107.253,99</b>	<b>30.819.527,71</b>	<b>16.611.832,08</b>	<b>0,00</b>

Ary Fossen  
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Causs  
Assessor Municipal VI  
CRC/SP 171313/O-1

José Carlos da Costa Amaro  
Responsável pelo Controle Interno

## Obras no Viaduto Sperandio Pellicari (Viaduto da Duratex)



A partir do dia 23/04, o Viaduto Sperandio Pellicari será interditado parcialmente para reforma. Essa interdição ocasionará algumas alterações em linhas que atendem o Terminal Colônia do SITU (observe no mapa ao lado).

Nesse período poderão ocorrer eventuais atrasos nos horários das linhas. Sugerimos que, nos primeiros dias, você antecipe, se possível, a sua saída para seus compromissos. Contamos com sua compreensão e pedimos desculpas pelos eventuais transtornos.





**III - DEMONSTRATIVOS:**

Díspõnib.financ.em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

**Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO**

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00

Jundiaí, 29/05/06

\_\_\_\_\_  
Ary Fossen  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Ednéia C.Marques Causc  
Assessor Municipal VI  
CRC ISP 171313/0-1

\_\_\_\_\_  
José Carlos da Costa Amaro  
Responsável pelo Controle Interno



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º Incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

**MUNICÍPIO DE JUNDIAI**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2006**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÉDIA MENSUR. = ABRIL	Total
Despesas com Pessoal Ativo	10.158.899,42	11.155.982,03	10.273.290,98	10.102.349,02	10.435.204,16	10.498.047,53	15.866.519,30	13.540.030,36	8.759.396,46	10.656.812,91	10.960.298,78	10.821.620,16	131.208.371,11
Mão-de-Obra terceirizada	4.594.204,96	3.434.018,11	1.804.754,45	3.517.793,18	1.462.748,03	3.590.730,14	2.193.029,40	3.940.910,64	5.837.750,38	4.463.493,80	2.808.423,13	3.042.114,84	40.298.971,06
Encargos Sociais	1.860.814,68	1.852.970,35	1.785.457,46	1.954.177,28	1.804.183,96	1.943.422,38	3.664.143,59	1.952.688,92	1.943.538,21	1.740.997,52	2.186.763,66	1.929.942,09	24.619.100,10
Inativos	397.360,15	392.055,37	401.703,66	392.797,81	403.579,27	455.585,35	806.991,21	454.795,25	408.856,71	409.552,14	393.775,78	391.580,80	5.310.693,70
Pensionistas	105.942,23	96.646,73	95.040,54	95.581,47	96.519,03	140.386,68	192.779,44	99.046,44	98.197,90	97.582,03	99.346,61	98.042,25	1.315.111,35
Salário Família	117.417,64	116.928,39	116.126,38	116.340,00	115.680,00	115.710,00	115.944,81	114.960,00	115.020,00	114.810,00	115.140,24	135.205,00	1.409.282,46
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (OPASP etc)	957.003,25	1.003.179,67	965.175,15	1.059.306,20	1.002.182,50	1.001.990,95	7.045.379,51	958.623,40	1.285.506,99	957.190,51	1.028.800,96	951.591,80	18.211.929,08
<b>Subtotal</b>	<b>18.191.632,83</b>	<b>18.051.780,65</b>	<b>15.039.576,82</b>	<b>17.738.344,96</b>	<b>15.730.096,95</b>	<b>17.745.873,03</b>	<b>27.884.787,26</b>	<b>21.070.075,10</b>	<b>18.476.706,25</b>	<b>18.440.438,91</b>	<b>17.594.549,16</b>	<b>17.370.096,94</b>	<b>222.373.458,86</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc.I)	21.888,83	9.858,09	13.318,66	42.625,43	28.769,99	38.239,53	29.612,99	1.213.839,35	76.278,86	6.191,11	15.788,16	28.975,40	1.525.386,40
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devida Judicial de compet anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>21.888,83</b>	<b>9.858,09</b>	<b>13.318,66</b>	<b>42.625,43</b>	<b>28.769,99</b>	<b>38.239,53</b>	<b>29.612,99</b>	<b>1.213.839,35</b>	<b>76.278,86</b>	<b>6.191,11</b>	<b>15.788,16</b>	<b>28.975,40</b>	<b>1.525.386,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.169.744,00</b>	<b>18.041.922,56</b>	<b>15.026.258,16</b>	<b>17.195.719,53</b>	<b>15.291.326,96</b>	<b>17.707.633,50</b>	<b>27.855.174,27</b>	<b>19.856.235,75</b>	<b>18.340.927,39</b>	<b>18.434.247,80</b>	<b>17.578.761,00</b>	<b>17.341.121,54</b>	<b>220.848.072,46</b>

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÉDIA MENSUR. = ABRIL	Total
Despesas com Pessoal Inativo	917.348,02	909.853,26	911.571,46	912.267,49	912.438,04	920.333,83	1.046.641,90	1.861.530,57	942.421,89	968.807,31	954.166,26	958.626,31	12.216.406,84
Despesas com Pensionistas	244.343,96	247.961,21	252.690,13	254.918,33	252.629,02	246.314,15	247.347,11	488.761,01	264.347,34	256.599,77	254.842,70	254.177,89	3.264.932,62
Outros benefícios e desp. com Inativos	121.841,29	157.899,87	145.668,23	133.030,99	161.045,35	158.145,22	187.918,34	37.114,26	318.707,44	123.135,32	76.020,78	81.837,41	1.702.365,10
<b>Subtotal</b>	<b>1.283.933,27</b>	<b>1.315.714,34</b>	<b>1.309.929,82</b>	<b>1.300.216,41</b>	<b>1.326.112,41</b>	<b>1.324.793,20</b>	<b>1.481.907,35</b>	<b>2.387.406,34</b>	<b>1.525.476,67</b>	<b>1.348.542,40</b>	<b>1.285.029,74</b>	<b>1.294.641,61</b>	<b>17.183.704,56</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>													
Contribuições dos Segurados	921.341,26	914.035,92	903.895,93	897.422,47	948.371,97	903.311,58	1.003.153,59	1.852.849,15	896.335,90	965.173,06	1.003.998,17	930.670,55	12.149.559,55
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	<b>362.592,51</b>	<b>401.678,92</b>	<b>406.033,89</b>	<b>402.793,94</b>	<b>377.740,44</b>	<b>421.481,62</b>	<b>478.753,76</b>	<b>534.557,19</b>	<b>629.140,77</b>	<b>383.369,34</b>	<b>281.031,57</b>	<b>354.971,06</b>	<b>5.034.145,01</b>

Ary Fossen  
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Caus  
Assessor Municipal VI  
CRCISP 171313-0-1

José Carlos da Costa Amaro  
Responsável pelo Controle Interno



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

EDITAL Nº 10/2006

A COMISSÃO ESPECIAL, encarregada da eleição de recomposição do COMUS, após avaliação das inscrições resolve:

I- Estão aptos a disputar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá:

**USUÁRIOS:**  
**Sindicato de Trabalhadores**  
Waldemar Siqueira Mello

**Usuários e Conselhos Gestores**  
Ralf Milani de Carvalho  
Pedro Eleutério Penteado  
Nilson de Domingos  
Luiz Antonio Stevanin  
Wilson Fernandes dos Santos  
Maria Ângela De Domenico  
José Edson Correia da Silva  
Jair Israel da Silva  
Geraldo Gonçalves Filho  
Ezequiel Antonio Pedro  
Valderi Eufrausino  
Donizetti Aparecido dos Santos  
Edison Donizeti Castellano  
Armando Zompero  
José Carlos Mantovani  
Donizetti Aparecido de Almeida Nogueira  
Sidnei Caetano de Mello  
Airton Ferreira  
Luiza Aparecida Duarte  
Reinaldo de Souza Gabriel  
Antonio Cernas  
Dino Vidal dos Santos

**Demais Associações**  
Antonio Moreira Dantas

**TRABALHADORES DE SAÚDE:**  
**Associação ou Sindicato com participação na saúde**  
Luciana Patricia Vagioni Tega  
Anéres Fernandes de Matos

II- Estão inabilitados a disputar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá:

**Usuários e Conselhos Gestores**  
Antonio Carlos Pereira  
Sandro Rogério de Souza  
Sandra Aparecida Lopes de Camargo Borin

**Portadores de Deficiência**  
Sergio de Souza

**Associação ou Sindicato com participação na saúde**  
Lúcia Maria Siniscalchi Faria

III- Fica estabelecido para recursos, o prazo até 02/06/06, conforme edital nº 09/2006, republicado em 26/05/06.

Agostinho Moretti  
Hugo Corre

Célia Regina Moura Silva  
Márcio Marcelo Cavalli

COMISSÃO ESPECIAL

**A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-12 de 19 de novembro de 2005, torna público o que segue:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:01.180-9/04  
CEVS:352590401-602-000141-1-7

Data de Validade:02/05/2007  
Razão Social:EXPRESSO JUNDIAI SAO PAULO LTDA  
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO  
OZANAN,6200 VILA RIO BRANCO  
Resp. Técnico:ANA CAROLINA COURA  
POMPERMAIER

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:08.840-3/99  
CEVS:352590401-524-000135-1-0  
Data de Validade:02/05/2007  
Razão Social:JUND MEDICAMENTOS LTDA ME  
Endereço:RUA ASSIS CHATEAUBRIAND,223 JARDIM DO LAGO  
Resp. Técnico:ESTEVA M LEITE REAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.416-3/98  
CEVS:352590401-524-000077-1-4  
Data de Validade:02/05/2007  
Razão Social:RAIA & CIA LTDA  
Endereço:RUA VIGARIO J.J. RODRIGUES,1060 CENTRO  
Resp. Técnico:MARCOS BISPO DETOMINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:18.089-7/02  
CEVS:352590401-524-000122-1-1  
Data de Validade:02/05/2007  
Razão Social:DROGARIA ARABELA & CIA LTDA  
Endereço:AVENIDA PROFESSORA LEONITA FABER LADEIRA,1220 C - 1 JARDIM DO LAGO  
Resp. Técnico:NADIA RAMALHO DA COSTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:21.485-8/04

CEVS:352590401-851-000252-1-6  
 Data de Validade:02/05/2007  
 Razão Social:INST.GERIATRIA E GERONT.COM.  
 HERMENEGILDO MARTINELLI LT  
 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,1354 1372  
 CENTRO  
 Resp. Técnico:JOSE EDUARDO MARTINELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:09.414-0/97  
 CEVS:352590401-851-000424-1-2  
 Data de Validade:02/05/2007  
 Razão Social:ANTONIO CELSO BARBOSA  
 Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 81 CHACARA  
 URBANA  
 Resp. Técnico:ANTONIO CELSO BARBOSA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:11.095-1/98  
 CEVS:352590401-524-000164-1-1  
 Data de Validade:02/05/2007  
 Razão Social:NOGUEIRA & CIA LTDA  
 Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,2800 VILA  
 RAMI Resp. Técnico:JUSSARA DE OLIVEIRA GATOLIN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:15.567-5/02  
 CEVS:352590401-851-000480-1-1  
 Data de Validade:02/05/2007  
 Razão Social:LEILA MARIA DE ALMEIDA MENDES  
 Endereço:RUA ALDEMAR PEREIRA DE BARROS,21  
 SALA 42 VILA BOAVENTURA  
 Resp. Técnico:LEILA MARIA DE ALMEIDA MENDES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:20.206-3/98  
 CEVS:352590401-851-000324-1-7  
 Data de Validade:02/05/2007  
 Razão Social:MIRIAN BLATTNER MARTINHO  
 Endereço:RUA RETIRO, 432 CONJUNTO 63 PARQUE  
 DO COLEGIO  
 Resp. Técnico:MIRIAN BLATTNER MARTINHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:22.528-8/02  
 CEVS:352590401-851-001056-1-9  
 Data de Validade:02/05/2007  
 Razão Social:CLAUDIA GUARISI MENDES  
 Endereço:RUA ALDEMAR PEREIRA DE BARROS,21  
 SALA 42 CENTRO ,  
 Resp. Técnico:CLAUDIA GUARISE MENDES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
 Licença Funcionamento  
 Protocolo:06.224-5/06  
 CEVS:352590401-851-001527-1-4  
 Data de Validade:02/05/2007  
 Razão Social:MONICA MARCONDES DE PAIVA ANNES  
 Endereço:RUA ANCHIETA,573 SALA 11 CENTRO  
 Resp. Técnico:MONICA MARCONDES DE PAIVA  
 ANNES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
 Licença Funcionamento  
 Protocolo:20.859-2/05  
 CEVS:352590401-930-000208-2-6  
 Razão Social:ANGELA APARECIDA DE JESUS  
 RONCOLETA MARINO  
 Endereço:RUA BENJAMIN CONSTANT, 447 CENTRO  
 Resp. Legal: ANGELA APARECIDA DE JESUS  
 RONCOLETA MARINO

Comunicado de CANCELAMENTO referente a: Cadastro/  
 Licença Funcionamento  
 Protocolo:07.710-4/05  
 CEVS:352590401-930-000190-2-0  
 Razão Social:MARCIA GILVANIA PARANHOS  
 Endereço:RUA SIQUEIRA DE MORAES, 466  
 Resp. Legal: MARCIA GILVANIA PARANHOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:08.617-7/02  
 CEVS:352590401-524-000144-1-9  
 Data de Validade:09/05/2007  
 Razão Social:MARLI THOMAZI SALAS EPP  
 Endereço:RUA ITIRAPINA,1495 CIDADE LUIZA  
 Resp. Técnico:ANA CATARINA SPEGIORINI  
 FORASTIERI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
 Licença Funcionamento  
 Protocolo:16.084-3/05  
 CEVS:352590401-524-000237-1-0  
 Data de Validade:09/05/2007  
 Razão Social:OPTICA DAS CLINICAS LTDA ME  
 Endereço:RUA ANCHIETA,500 CENTRO  
 Resp. Técnico:PAULO SERGIO MARTINS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
 Licença Funcionamento  
 Protocolo:25.392-9/05  
 CEVS:352590401-851-001508-1-9  
 Data de Validade:09/05/2007  
 Razão Social:PLAST MED SERVICOS MEDICOS LTDA  
 Endereço:AVENIDA COLETTA FERRAZ DE CASTRO,279  
 JARDIM PAULISTA  
 Resp. Técnico:FABIO PRADO FILIPPI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
 Licença Funcionamento  
 Protocolo:26.884-7/04  
 CEVS:352590401-851-001480-1-6  
 Data de Validade:09/05/2007  
 Razão Social:LABORAR SEGURANCA DO TRABALHO  
 LTDA  
 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,901 CENTRO  
 Resp. Técnico:ANA PAULA NUNES EGREJAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de  
 Dados Cadastrais  
 Protocolo:08.773-9/06  
 CEVS:352590401-524-000020-1-1  
 Data de Validade:12/07/2006  
 Razão Social:JOSE DIRLEI ZARAMELLA EPP  
 Endereço:RUA FERNÃO DIAS PAES LEME,648 VILA  
 APARECIDA  
 Resp. Técnico:AGDA LOPES DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de  
 Dados Cadastrais  
 Protocolo:08.795-2/06  
 CEVS:352590401-851-001179-1-9 Data de Validade:21/02/  
 2007  
 Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR  
 LTDA  
 Endereço:RUA PITANGUEIRAS,651 VIANELO  
 Município:JUNDIAI CEP:13207-270 UF:SP  
 Resp. Legal:ARNALDO MARTINS DOS REIS  
 CPF:037.500.608-78 Resp. Técnico:MARIA CLAUDIA  
 GOMES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de  
 Dados Cadastrais  
 Protocolo:08.876-0/06  
 CEVS:352590401-851-000276-1-8 Data de Validade:12/07/  
 2006  
 Razão Social:SOCIEDADE JUNDIAIENSE DE SOCORROS  
 MUTUOS  
 Endereço:RUA CAMPOS SALLES,371 CENTRO  
 Resp. Técnico:FABIANA CORSINI JORDAO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de  
 Dados Cadastrais  
 Protocolo:09.205-1/06  
 CEVS:352590401-524-000217-1-7  
 Data de Validade:30/08/2006  
 Razão Social:CLAUDIO CANCELLIERI EPP  
 Endereço:RUA BARTOLOMEU LOURENÇO,233  
 CENTRO  
 Resp. Técnico:LEA BRUNELLI SANCHEZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de  
 Dados Cadastrais  
 Protocolo:09.541-9/06  
 CEVS:352590401-524-000095-1-2  
 Data de Validade:22/11/2006  
 Razão Social:CARRERA & SILVA MEDICAMENTOS  
 LTDA ME  
 Endereço:AVENIDA JOSE ALVES DA CUNHA LIMA ,180  
 VILA ESPERIA  
 Resp. Técnico:CINTIA MARIA DE FRANÇA FAVERO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de  
 Dados Cadastrais  
 Protocolo:09.817-3/06  
 CEVS:352590401-524-000062-1-1  
 Data de Validade:02/08/2006  
 Razão Social:DROGASIL S/A  
 Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1260 CENTRO  
 Resp. Técnico:MARCIA MAYUMI N. NAKAYAMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:00.058-2/02  
 CEVS:352590401-524-000161-1-0  
 Data de Validade:09/05/2007  
 Razão Social:DROGARIA IBIPORA LTDA EPP  
 Endereço:RUA IBIPORA,560 VILA NOVA JUNDIAI  
 Resp. Técnico:MARIA FERNANDA TOREZIM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:02.949-0/02  
 CEVS:352590401-851-000353-1-9  
 Data de Validade:09/05/2007  
 Razão Social:A & A CLINICA FISIOTERAPICA S/C LTDA  
 Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,437 JARDIM  
 BRASIL Resp. Técnico:ARLETE MUNUERA  
 Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:13.609-5/99  
 CEVS:352590401-851-000426-1-7  
 Data de Validade:09/05/2007

Razão Social:INST. JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE  
 ASSIST. DEFICIENTE VISÃO  
 Endereço:AVENIDA DOUTOR SEBASTIÃO MENDES  
 SILVA,539  
 ANHANGABAU  
 Resp. Técnico:EVERTON LIMA GONDIM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:17.404-1/01  
 CEVS:352590401-524-000167-1-3  
 Data de Validade:09/05/2007  
 Razão Social:DROGARIA ALMERINDA JUNDIAI LTDA  
 ME  
 Endereço:RUA JOSE RIBEIRO BARBOSA,134 PARQUE  
 ALMERINDA CHAVES  
 Resp. Técnico:RODRIGO IVAN DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença Protocolo:17.583-8/99  
 CEVS:352590401-524-000045-1-0  
 Data de Validade:09/05/2007  
 Razão Social:DROGARIA TARUMA LTDA ME  
 Endereço:RUA BAHIA,149 JUNDIAI MIRIM  
 Resp. Técnico:JOMARA LEONEL DE MELO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
 Licença Funcionamento  
 Protocolo:03.952-4/06  
 CEVS:352590401-851-001511-1-4  
 Data de Validade:09/05/2007  
 Razão Social:RICARDO PORTO TEDESCO  
 Endereço:RUA DO RETIRO, 424 9º ANDAR  
 ANHANGABAU Resp. Técnico:RICARDO PORTO  
 TEDESCO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
 Licença  
 Protocolo:04.482-3/05  
 CEVS:352590401-851-001222-1-1  
 Data de Validade:09/05/2007

Razão Social:SATURNINO APARECIDO RAMALHO  
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 41 CHACARA URBANA  
Resp. Técnico:SATURNINO APARECIDO RAMALHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
Licença Funcionamento  
Protocolo:25.557-7/05  
CEVS:352590401-851-001476-1-3  
Data de Validade:09/05/2007  
Razão Social:GUIDO VALENTE JUNIOR  
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,385 SALA 81 CHACARA URBANA  
Resp. Técnico:GUIDO VALENTE JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
Licença Funcionamento  
Protocolo:25.826-6/05  
CEVS:352590401-851-001415-1-8  
Data de Validade:09/05/2007  
Razão Social:MARIA ANTONIETA MICHELETTI THIAGO  
Endereço:RUA ANCHIETA,731 CENTRO  
Resp. Técnico:MARIA ANTONIETA MICHELETTI THIAGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
Licença Funcionamento  
Protocolo:26.341-5/05  
CEVS:352590401-851-001448-1-9  
Data de Validade:09/05/2007  
Razão Social:ANA MARCIA MENDES SILVA LEGA  
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 53 CHACARA URBANA  
Resp. Técnico:ANA MARCIA MENDES SILVA LEGA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença / Alteração de Dados Cadastrais  
Protocolo:01.698-5/06  
CEVS:352590401-524-000157-1-7  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:SOUZA & VIEIRA FARMACIA LTDA EPP  
Endereço:RUA DO RETIRO,1509 RETIRO  
Resp. Técnico:FELIZINDO FINAMOR D'ONOFRIO FILHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
Licença Funcionamento  
Protocolo:02.289-2/06  
CEVS:352590401-851-001512-1-1  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:LUIZ ALBERTO COSTA  
Endereço:RUA MARIO BORIN,,500 SALA 43 CHACARA URBANA  
Resp. Técnico:LUIZ ALBERTO COSTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:02.826-8/03  
CEVS:352590401-851-001143-1-6  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:ADRIANA MAIYUMI ENDO  
Endereço:RUA SECUNDINO VEIGA,367 CENTRO  
Resp. Técnico:ADRIANA MAIYUMI ENDO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:10.151-6/05  
CEVS:352590401-851-001188-1-8  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:REPRESENTAÇÃO SOUSA MARQUES S/S LTDA  
Endereço:RUA PETRONILHA ANTUNES,244 CENTRO  
Resp. Técnico:RITA INES APARECIDA SOUSA MARQUES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:14.750-6/03  
CEVS:352590401-851-000499-1-3  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:VITOR JOSE SAMADELLO

Endereço:RUA RANGEL PESTANA,828 SALA 11 CENTRO  
Resp. Técnico:VITOR JOSE SAMADELLO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:17.099-3/04  
CEVS:352590401-851-000664-1-9  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:MEDFONO SERVICOS MEDICOS E FONOAUDIOLÓGICOS LTDA  
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,617 CENTRO  
Resp. Técnico:ADEMAR DOS SANTOS JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:20.449-7/03  
CEVS:352590401-851-000140-1-0  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:FATIMA APARECIDA LOPES PINTO  
Endereço:RUA DOS TONELEIROS,100 ANHANGABAU  
Resp. Técnico:FATIMA APARECIDA LOPES PINTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:21.484-7/97  
CEVS:352590401-851-000326-1-1  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:MASTER MIND CENTRO DE RECUPERAÇÃO S/C LTDA  
Endereço:RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS,8180 CORRUPIRA  
Resp. Técnico:ANTONIO MIGUEL FILHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:22.785-0/04  
CEVS:352590401-524-000206-1-3  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA DROGARIA ME  
Endereço:RUA ROBERTO GASPARI,123 FAZENDA GRANDE  
Resp. Técnico:ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:28.461-4/03  
CEVS:352590401-851-000174-1-8  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:SILVIO CARLOS POSSATO LEAO  
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 113 CHACARA URBANA  
Resp. Técnico:SILVIO CARLOS POSSATO LEÃO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: o Cadastro/  
Licença Funcionamento  
Protocolo:00.077-4/01  
CEVS:352590401-747-000009-1-4  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:DEDETE DEDETIZADORA SC LTDA  
Endereço:RUA ORLANDO SCARPINELLI,329 ENGORDADOURO  
Resp. Técnico:JUAN JOSE UROZ UROZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de  
Dados Cadastrais  
Protocolo:04.399-7/06  
CEVS:352590401-851-000234-1-8  
Data de Validade:04/10/2006  
Razão Social:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA ELISA S/C LTDA  
Endereço:RUA SENADOR FONSECA,1314 CENTRO  
Resp. Técnico:FLAVIA GONZALES DA COSTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:08.000-6/98  
CEVS:352590401-524-000059-1-6  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:OLIVEIRA CORTINA HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME  
Endereço:RUA BARONESA DO JAPI,34 CENTRO  
Resp. Técnico:ROSELI DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:16.951-8/99  
CEVS:352590401-851-000526-1-2  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:GISELE REGINA PICCOLO PERON  
Endereço:RUA REGENTE FEIJO,201 SALA 22 VILA ARENS Resp. Técnico:GISELE REGINA PICCOLO PERON

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:27.000-1/03  
CEVS:352590401-851-000071-1-0  
Data de Validade:16/05/2007  
Razão Social:LUCIANA PIRANI DOS SANTOS  
Endereço:RUA ANCHIETA,670 CONJUNTO 42 CENTRO  
Resp. Técnico:LUCIANA PIRANI DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
Licença Funcionamento 03.596-9/06  
CEVS:352590401-930-000233-2-9  
Razão Social:DARCILIA MARQUES DOS SANTOS  
Endereço:RUA ENGENHEIRO MONLEVADE, 703 CENTRO  
Resp. Legal: DARCILIA MARQUES DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/  
Licença Funcionamento  
Protocolo:01.721-5/06  
CEVS:352590401-851-001490-1-2  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:BRUNO FRANCISCO TONINI BARBOSA  
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,828 SALA 17 CENTRO  
Resp. Técnico:BRUNO FRANCISCO TONINI BARBOSA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de  
Dados Cadastrais  
Protocolo:10.297-5/06  
CEVS:352590401-524-000150-1-6  
Data de Validade:21/02/2007  
Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S/A  
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1495 CHACARA URBANA  
Resp. Técnico:FABIO HENRIQUE BIGARATTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença  
Protocolo:10.331-1/98  
CEVS:352590401-851-000388-1-4  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:ELIANA RIVELLI BUENO  
Endereço:RUA REPUBLICA, ,149 VILA ARENS  
Resp. Técnico:ELIANA RIVELLI BUENO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:10.502-7/98  
CEVS:352590401-524-000115-1-7  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:IRMAOS GUIMARAES LTDA  
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,6000 LOJA 1002 VILA RIO BRANCO  
Resp. Técnico:HEIDI PFUTZENREUTER CARSTENS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:10.689-2/98  
CEVS:352590401-851-000404-1-0  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:DENISE KUNTZ HANNICKEL MENDES PEREIRA Endereço:RUA JORGE ZOLNER,313 CHACARA URBANA  
Resp. Técnico:DENISE KUNTZ HANNICKEL MENDES PEREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Protocolo:10.877-3/98  
CEVS:352590401-851-000092-1-0  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:HAMILTON CAVALLI  
Endereço:RUA RETIRO,1520 JARDIM PARIS  
Resp. Técnico:HAMILTON CAVALLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:14.380-2/03  
CEVS:352590401-524-000072-1-8  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:FARMAVIDA JUNDIAI LTDA  
Endereço:RUA BARAO DE JUNDIAI,614 CENTRO  
Resp. Técnico:HERMES ROGERIO ROMAO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:15.018-1/97  
CEVS:352590401-851-000263-1-0  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:EDILENE RODRIGUES SAO JOAO MIGUEL  
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALA 43 ANHANGABAU  
Resp. Técnico:EDILENE RODRIGUES SAO JOAO MIGUEL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:20.356-9/05  
CEVS:352590401-851-001561-1-6  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:HERCULES TADEU DE MORAES  
Endereço:RUA JOAO CANELA,161 CONSULTORIO 02 JARDIM BRASIL  
Resp. Técnico:HERCULES TADEU DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:21.049-8/01  
CEVS:352590401-524-000080-1-0  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:FARMAVIDA JUNDIAI LTDA  
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,3200 LOJAS 56/57 PONTE SAO JOAO  
Resp. Técnico:EDERVAL CREPALDI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:23.147-8/01  
CEVS:352590401-334-000001-1-6  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:CANELA PRODUTOS OTICOS LTDA  
Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,425 CENTRO  
Resp. Técnico:LUIZ ANTONIO TEODORO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença  
Protocolo:10.412-9/98  
CEVS:352590401-851-000189-1-0  
Data de Validade:26/07/2006  
Razão Social:CLAUDIA MARIA GASPARI CEOLIN  
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,1152 CENTRO  
Resp. Técnico:CLAUDIA MARIA GASPARI CEOLIN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo:00.018-7/06  
CEVS:352590401-851-001529-1-9  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:SIMONE CRISTINE RUZZA  
Endereço:RUA PRESIDENTE EPITACIO,39 VILA MANFREDI Resp. Técnico:SIMONE CRISTINE RUZZA DE AVILA PEREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo:01.480-8/06  
CEVS:352590401-524-000241-1-2  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:ALTAIR POIATE DROGARIA ME  
Endereço:RUA VARZEA PAULISTA,1135 AGAPEAMA  
Resp. Técnico:ADEMIR RAFAEL FERREIRA DE BRITO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:03.058-1/01  
CEVS:352590401-851-001019-1-5  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:GUILHERME EUGENIO DE OLIVEIRA  
Endereço:RUA ITIRAPINA ,1185 CONJUNTOS 14 E 15 VILA HORTOLANDIA

Resp. Técnico:GUILHERME EUGENIO DE OLIVEIRA  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.777-8/98  
CEVS:352590401-851-000113-1-2  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:MARLY THEREZINHA MIRANDA TEDESCO  
Endereço:RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA,173 SALA 12 B CENTRO  
Resp. Técnico:MARLY THEREZINHA MIRANDA TEDESCO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.886-4/98  
CEVS:352590401-851-000618-1-6  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:LOURIVAL ALMEIDA ALVARES  
Endereço:RUA TRENTON,61 PARQUE DO COLEGIO  
Resp. Técnico:LOURIVAL ALMEIDA ALVARES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:25.185-7/05  
CEVS:352590401-852-000020-1-1  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:DANIELA NABAS CNPJ/CPF:29485263880  
Endereço:AVENIDA SAMUEL MARTINS,284 VILA PROGRESSO  
Resp. Técnico:DANIELA NABAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais - Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:26.793-0/04  
CEVS:352590401-524-000214-1-5  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:S. DOS S. VIEIRA DROGARIA ME  
Endereço:RUA BENEDITO CALISTO,85 RECANTO IV CENTENÁRIO  
Resp. Técnico:ROSA MARIA PRESTA STORCK NUNES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcio Protocolo:02.887-3/06  
CEVS:352590401-851-001543-1-8  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:JOSE FERNANDO SILVA DE SOUZA  
Endereço:AVENIDA SAO PAULO,18 VILA ARENS  
Resp. Técnico:JOSE FERNANDO SILVA DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:05.736-4/04  
CEVS:352590401-524-000166-1-6  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:OKOCHI E OKOCHI LTDA  
Endereço:RUA DOUTOR TORRES NEVES,481 CENTRO  
Resp. Técnico:WALTER TAKESHI OKOCHI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:05.928-2/06  
CEVS:352590401-851-000699-1-4  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA  
Endereço:RUA BARAO DE TEFPE,594 ANHANGABAU  
Resp. Técnico:MARCELLO FERRETTI FANELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:06.081-8/98  
CEVS:352590401-524-000138-1-1  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:IMAGEM OFICINA DE FOTOGRAFIAS LTDA  
Endereço:RUA DO ROSARIO,660 CENTRO  
Resp. Técnico:VALDEMAR DE CARLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:07.662-0/04  
CEVS:352590401-851-000484-1-0  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:REAL ODONTOLOGIA S/S LTDA  
Endereço:RUA SAO JOSE,36 44 CENTRO

Resp. Técnico:BENEVIDES MELO TAVARES  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS Protocolo:16.558-5/01  
CEVS:352590401-851-000524-1-8  
Razão Social:ANA CRISTINA CHRIST MAZZALI  
Resp. Técnico:ANA CRISTINA CHRIST MAZZALI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:18.662-7/04  
CEVS:352590401-524-000204-1-9  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:RAFAEL FERRAZ PINHEIRO SILVA ME  
Endereço:RUA JOAO FERRARA,30 LOJA 03 JARDIM CICA Resp. Técnico:ROSEMAR FATIMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:25.145-8/02  
CEVS:352590401-524-000160-1-2  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:OTICA ESPECIALIZADA DE JUNDIAI LTDA EPP  
Endereço:RUA DO ROSARIO,557 CENTRO  
Resp. Técnico:JOSIE FERNANDA FELICIO  
CPF:294.066.528-11

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:25.599-4/03  
CEVS:352590401-851-001569-1-4  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:LASER CENTER JUNDIAI OFTALMOLOGIA, CIRURGIA E DIAGN. LTDA  
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALAS 111, 112 E 113 CENTRO  
Resp. Técnico:CLAUDIA MARIA FRANCESCONI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:29.717-0/02  
CEVS:352590401-851-000753-1-0  
Data de Validade:30/05/2007  
Razão Social:ERICA TONELLI  
Endereço:RUA ARMANDO COLAFERRI, ,207 JARDIM PAULISTA  
Resp. Técnico:ERICA TONELLI

A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente

**Defere os protocolos acima.**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA**  
Farmacêutica – CRF 8-11307  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal de Saúde



**Comissão do Plano Diretor de Jundiá**  
Nomeada pela Portaria n.º 076 de 06.04.05  
Publicada na Imprensa Oficial em 08.04.05

**Ata da 2.ª Reunião Extraordinária**

Data: 18 de abril de 2.006

Horário: Das 18h30 às 20h00

Local: Biblioteca da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Paço Municipal, 5.º andar, Ala Norte

**Presidência:**

✓ **Nivaldo José Callegari.**

**Presentes:**

1.1. Membros titulares:

Adoniro José Moreira, Carolina Herrerias, Francisco Fransber S. Bezerra, Jorge Albano Fernandes Cerqueira, José Roberto Pellizzer, Klaus Peter Merk, Marco Antônio de Oliveira, Nivaldo José Callegari, Reinaldo Pacanaro, e Sebastião Bueno.

1.2. Convidado:

Sinésio Scarabello Filho.

1.3. Justificativa de ausência:

Flávia Ferrari, Geraldo Pesce e Marcos Silveira de Faria.

**Pauta da Reunião:**

2.1. Leitura e aprovação Ata da 10.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2.006.

2.2. Apresentação do Relatório da Câmara Técnica sobre a proposta de alteração/revisão da Lei Complementar n.º 416/2004;

2.3. Apresentação das alterações da Lei Complementar n.º 416/04 pelo Eng.º Sinésio Scarabello Filho;

2.4. Outros assuntos de interesse da Comissão do Plano Diretor. T5

**3. Assuntos Tratados e Deliberações:**

3.1. Leitura e aprovação da Ata da 10.ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2.006:

Como o objetivo principal da reunião foi sanar as dúvidas relativas à alteração/revisão da Lei Complementar n.º 416/04, a pauta foi invertida e devida a elevada hora, a leitura e aprovação foram adiadas para a próxima reunião.

3.2. Apresentação do parecer da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo sobre a alteração/revisão da Lei

Complementar n.º 416/04:

O assunto foi tratado em conjunto com a apresentação do Eng.º Sinésio Scarabello Filho, Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

3.3. Apresentação das alterações da Lei Complementar n.º 416/04 pelo Eng.º Sinésio Scarabello Filho:

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, em especial o Eng.º Sinésio que prontamente atendeu o convite da Comissão do Plano Diretor de Jundiá. Passada a palavra ao Eng.º Sinésio o mesmo tomou como base o parecer da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo deu início as explicações. Quanto a expansão da zona urbana na região do Caxambu, esclareceu que o objetivo é preservar a região dando algumas opções de empreendimentos, e que na proposta original parte desta região já estava prevista como Zona de Conservação Ambiental – Urbana, mas as áreas foram vetadas pela Câmara Municipal. Esclareceu mais que, hoje existe um conflito entre a ocupação existente e a legislação, e que este problema deve ser minimizado com a mudança proposta. Com o retorno para zona urbana da área ao longo da Av. Humberto Cereser, as ocupações com características urbanas e os usos urbanos das cidades vizinhas, temos na realidade um bairro rural isolado. A Zona de Conservação Ambiental – Urbana é projetada para densidade demográfica de 16 habitantes/hectare, que garante cumprir a finalidade de proteger o manancial. O Sr. Presidente questionou sobre a permissibilidade de edifícios residenciais de até 4 pavimentos na Zona de Conservação Ambiental – Urbana. O Eng.º Sinésio informou que na Zona de Conservação Ambiental – Urbana somente é permitido o conjunto de prédios residenciais de até 4 pavimentos, e não prédios isolados, o que promove a redução da ocupação na região, uma vez que os índices de ocupação e aproveitamento são baixos. O Sr. Presidente questionou ainda sobre a viabilidade de se criar uma Zona de Conservação Ambiental Turística – Urbana, com características próprias e com o objetivo de preservar o manancial e viabilizar o Circuito das Frutas. O Eng.º Sinésio esclareceu que não podemos proibir o que é bom para cidade, e que hoje o novo Plano Diretor permite atividades turísticas na zona rural, o que não era permitido pelo Plano Diretor anterior, e frizou que não é a lei que define o que acontecerá numa determinada região, e que somente uma política de incentivo pode garantir que algo irá acontecer. Sobre a densidade demográfica, o Eng.º Sinésio esclareceu ainda que, a densidade na região da bacia do Rio Jundiá Mirim foi reduzida para se manter a densidade projetada para a região, pois como existem diversos núcleos residenciais com densidade acima dos 50 habitantes/hectare (índice utilizado antes da Lei Complementar n.º 416/04), e a possibilidade de implantação de vilas residenciais, com fração de uma residência para cada 600m<sup>2</sup> de terreno, teremos no final uma densidade

média de 40 habitantes/hectare, bem próximo dos 30 habitantes/hectare projetado pela DAE S/A. O Arq. Francisco Fransber questionou sobre a possibilidade de se estender a zona urbana para a região da Toca e Roseira. O Eng.º Sinésio esclareceu que na citada região ainda existe produção rural significativa, e que se não houver uma política de incentivo rural, está região também se tornará urbana. Foi apresentado ao Eng.º Sinésio a preocupação de surgir uma proposta de alteração de zoneamento oriunda da Câmara Municipal. O Eng.º Sinésio informou que não acredita nesta possibilidade, pois estamos a um ano e quatro meses sem mudanças no zoneamento.

Sobre os alinhamentos projetados, o Eng.º Sinésio informou que uma vez instituído o alinhamento projetado, a área afetada deve ser indenizada, e não seria adequado mudar a redação para “alinhamento legalmente instituído”. Foi esclarecido ao Eng.º Sinésio que a preocupação é de se inviabilizar um projeto depois de protocolado, devido a falta de informações objetivas pelos órgãos da Prefeitura e as constantes mudanças. O Eng.º Sinésio reconheceu o problema, e sugeriu que as entidades cobrem da Prefeitura uma postura para se definir qual o órgão que irá informar os alinhamentos viários de forma objetiva.

Sobre as frações de terreno para construções conjuntas, o Eng.º Sinésio informou que parte da redação é oriunda do antigo Plano Diretor, e a fração somente deve ser exigida quando houver a intenção de desdobrar o lote, e que caso não haja o desdobro trata-se de uso misto. Foi esclarecido ao Eng.º Sinésio que, a redação proposta não é clara quanto ao objetivo apresentado, e o mesmo se comprometeu a rever a redação.

Sobre o desmembramento de glebas em áreas de até 5.000m<sup>2</sup>, sem doação de área pública, o Eng.º Sinésio informou que foi uma reivindicação da Secretaria Municipal de Obras, para resolver casos onde a área a ser doada é muito pequena, e se comprometeu a rever a proposta.

Sobre o valor de 18% de doação de área pública, para viabilizar empreendimento na Zona Industrial, o Eng.º Sinésio esclareceu que se trata de conta inversa ao 15% previstos para parcelamento do solo. O Eng.º Sinésio aproveitou para informar que 80% das construções industriais no município ocupam no máximo 40% do terreno.

Sobre exigir recuo lateral para edificações horizontais na Zona de Comércio e Serviço Central – ZS1, o Eng.º Sinésio informou que houve uma falha na digitação da proposta e se comprometeu em corrigi-la.

Sobre a viabilidade de se criar um corredor comercial de âmbito turístico, ao longo da Av. Humberto Cereser, o Eng.º Sinésio informou que não é interessante melhorar o acesso na citada região, o que pode ocasionar no aumento do fluxo de veículos, inclusive com transporte de cargas, prejudicando a região.

Sobre incluir todos os loteamentos e condomínios aprovados pela Prefeitura como chácara de recreio, na Zona de Conservação Ambiental – Urbana, o Eng.º Sinésio informou que na proposta original já foi feita esta proposta, mas a Câmara Municipal vetou alguns loteamentos.

Eu, Marco Antônio de Oliveira, lavrei a presente Ata a qual assino com os demais presentes e dou fé.

1. Adoniro José Moreira

\_\_\_\_\_

2. Carolina Herrerias

\_\_\_\_\_

3. Franciso Fransber S. Bezerra

4. Jorge Albano Fernandes Cerqueira

\_\_\_\_\_

5. José Roberto Pellizzer

\_\_\_\_\_

6. Klaus Peter Merk

\_\_\_\_\_

7. Marco Antônio de Oliveira

\_\_\_\_\_

8. Nivaldo José Callegari

\_\_\_\_\_

9. Reinaldo Pacanaro

\_\_\_\_\_

10. Sebastião Bueno

\_\_\_\_\_

11. Sinésio Scarabello Filho

\_\_\_\_\_

**Comissão do Plano Diretor de Jundiá**

Nomeada pela Portaria n.º 076 de 06.04.05  
Publicada na Imprensa Oficial em 08.04.05

**Ata da 10.ª Reunião Ordinária**

Data: 14 de março de 2.006

Horário: Das 18h30 às 20h00

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal, 8.º andar, Ala Norte

**Presidência:**

✓ **Nivaldo José Callegari.**

**Presentes:**

1.1. Membros titulares:

Adoniro José Moreira, Ana Clarice de Oliveira Cardoso, Antonio Carlos Baldasso, Carolina Herrerias, Daniel do Prado Alvarenga, Flavia Ferrari, Francisco Fransber S. Bezerra, Geraldo Pesce, Ivete Ramires Banzato, João José Viveiros, Jorge Albano Fernandes Cerqueira, José Augusto Pinto Paes, José Roberto Pellizzer, Klaus Peter Merk, Luiz Henrique Mendonça, Marco Antônio de Oliveira, Marcos Silveira de Faria, Nivaldo José

Callegari, Reinaldo Pacanaro, Ricardo Ropelle Felippi, Sebastião Bueno e Silvio de Toledo Pinheiro.

1.2. Justificativas de ausência:

Ricardo Almeida Diniz e Robson José Apezato.

**Pauta da Reunião:**

2.1. Leitura e aprovação Ata da 9.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2.006.

2.2. Apresentação do Relatório da Câmara Técnica sobre a proposta de alteração/revisão da Lei Complementar n.º 416/2004;

2.3. Outros assuntos de interesse da Comissão do Plano Diretor.

**3. Assuntos Tratados e Deliberações:**

3.1. Leitura e aprovação da Ata da 9.ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2.006:

A Ata foi lida e aprovada, por unanimidade, pelos presentes.

3.2. Apresentação do parecer da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo sobre a alteração/revisão da Lei Complementar n.º 416/04:

O 1º Secretário fez a leitura do parecer parcial da Câmara Técnica e foram debatidos os seguintes tópicos:

➤ **Expansão da zona urbana:** onde foi decidido que, as áreas que eram urbanas no dia 28 de dezembro de 2004, data anterior a publicação da Lei Complementar n.º 416/04, devem voltar a integrar o perímetro urbano. E os imóveis com área inferior a 20.000m², e tenham tributação como urbana (IPTU) no ano de 2004 ou tenham sido objeto de parcelamento do solo para fins urbanos em data anterior a 29 de dezembro de 2004, publicação da Lei Complementar n.º 416/04, terão o direito de uso dos índices da Zona de Conservação Ambiental Urbana - ZC, no que se referem recuos, ocupação, aproveitamento e permeabilidade, devendo respeitar os usos e parcelamento mínimo da zona rural que se situa;

➤ **Tamanho da edícula:** o parecer da Câmara Técnica sugeriu a proporção de 50% da ocupação, conforme está definido no parágrafo 2º, do artigo 25º, da Lei Complementar n.º 416/04 em vigor. O Sr. Presidente e o Engº Reinaldo Pacanaro sugeriram 1/3 da ocupação, conforme definido no parágrafo 3º do mesmo artigo. Em votação, a maioria dos membros aprovou

a proposta da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo;

➤ Nos demais tópicos, as sugestões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, foram aceita por todos os presentes.

A Câmara Técnica sugeriu que fosse solicitada a presença de um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente para sanar a dúvidas. O Sr. Presidente sugeriu, para evitar uma reunião extraordinária, que os membros da Câmara Técnica se reunisse com o representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente para sanar as dúvidas, e que fosse apresentada na próxima reunião o parecer final sobre o assunto, a proposta foi aceita por todos.

3.3. Outros assuntos:

3.3.1. Proposta de alteração da constituição da Comissão do Plano Diretor:

Foi feita uma breve leitura pelo 1º Secretário, das principais mudanças propostas na constituição da Comissão do Plano Diretor, sendo elas: a redução no número de membros, a troca de 50% dos membros a cada 12 meses, e a adequação da atual Comissão nos moldes propostos 60 dias após a sua publicação. O Sr. Presidente tomou a palavra e afirmou que os atuais membros não perderão seu mandato. Esclarecendo a origem da proposta, o Sr. Presidente informou que a proposta em questão é resultado de uma antiga reivindicação da própria Comissão quanto a constante falta de quorum nas reuniões. Os Arquitetos Francisco Fransber e Ricardo manifestaram que a proposta não atende a outra reivindicação, que é dar poderes deliberativos e não somente consultivos a Comissão. O Sr. Adoniro informou que na Secretaria Municipal de Saúde existe uma Comissão com troca de membros a cada 12 meses, e que não é uma prática funcional, devido a demora nas respostas dos ofícios para indicação dos membros. Foi sugerido pelo Sr. Adoniro, convidar o Sr. Francisco José Carbonari, autor da proposta, para expor os fundamentos da proposta e sanar possíveis dúvidas. A sugestão foi aceita por todos, porém o Sr. Presidente sugeriu que o convite fosse feito somente após a conclusão das discussões relativas a alteração da Lei Complementar n.º 416/04, o que também foi aceito por todos.

3.3.2. Apresentação de Decretos de regulamentação da Lei Complementar n.º 416/04:

Foram apresentados para conhecimento, os Decretos n.º 20.345/06 e 20.306/04, que regulamentaram os procedimentos para expedição de diretrizes para utilização de glebas e vilas rurais respectivamente. Alguns membros questionaram a publicação dos decretos relativos a Lei Complementar n.º 416/04, sem a prévia consulta a Comissão do Plano Diretor. O Dr. Adoniro esclareceu que decreto é um instrumento de regulamentação de um ato, que define procedimentos para sua aplicação sem alterá-lo, no presente caso a Lei Complementar n.º 416/04, e que não haveria necessidade de manifestação da

Comissão nas questões administrativas. Questionado sobre a publicação de outros decretos, o 1º Secretário e representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente informou que até a presente data foram publicados cinco decretos, que além dos dois já citados, temos um decreto que regulamentou diversos artigos da Lei Complementar nº 416/04, outro que definiu as diretrizes viárias da região central da cidade e outro que definiu as diretrizes viárias das marginais do Rio Jundiá e da Av. União dos Ferroviários. Como a maioria dos membros presentes da Comissão desconheciam os decretos, foi decidido enviar um ofício a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente solicitando que, quando for possível consultar previamente a Comissão para análise e sugestão de qualquer ato relativo ao Plano Diretor, e comunicar a Comissão sempre que algum ato relativo ao Plano Diretor for publicado.

Eu, Marco Antônio de Oliveira, lavrei a presente Ata a qual assino com os demais presentes e dou fé.

1. Adoniro José Moreira

2. Ana Clarice de O. Cardoso

3. Antonio Carlos Baldasso

4. Carolina Herrerias

5. Daniel do Prado Alvarenga

6. Flávia Ferrari

7. Franciso Fransber S. Bezerra

8. Geraldo Pesce

9. Ivete Ramires Banzato

10. João José Viveiros

11. Jorge Albano Fernandes Cerqueira

12. José Augusto Pinto Paes

13. José Roberto Pellizzer

14. Klaus Peter Merk

15. Luiz Henrique Mendonça

16. Marco Antônio de Oliveira

17. Marcos Silveira de Faria

18. Nivaldo José Callegari

19. Reinaldo Pacanaro

20. Ricardo

Ropelle Felippi

21. Sebastião Bueno

22. Silvio de Toledo Pinheiro

#### Comissão do Plano Diretor de Jundiá

Nomeada pela Portaria n.º 076 de 06.04.05  
Publicada na Imprensa Oficial em 08.04.05

#### Ata da 11.ª Reunião Ordinária

Data: 11 de abril de 2.006

Horário: Das 18h30 às 20h00

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal, 8.º andar, Ala Norte

#### **Presidência:**

✓ **Nivaldo José Callegari.**

#### **Presentes:**

##### 1.1. Membros titulares:

Adoniro José Moreira, Franciso Fransber S. Bezerra, Ivete Ramires Banzato, João José Viveiros, Jorge Albano Fernandes Cerqueira, José Augusto Pinto Paes, José Roberto Pellizzer, Klaus Peter Merk, Luiz Henrique Mendonça, Marco Antônio de Oliveira, Marcos Silveira de Faria, Nivaldo José Callegari, Ricardo Ropelle Felippi, e Silvio de Toledo Pinheiro.

##### 1.2. Justificativas de ausência:

Ana Clarice Cardoso, Carolina Herrerias, Flávia Ferrari e Geraldo Pesce.

#### **Pauta da Reunião:**

2.1. Leitura e aprovação Ata da 10.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2.006.

2.2. Apresentação do Relatório da Câmara Técnica sobre a proposta de alteração/revisão da Lei Complementar n.º 416/2004;

2.3. Projeto de Lei sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV, processo n.º 9.558/2005;

2.4. Outros assuntos de interesse da Comissão do Plano Diretor.

#### **3. Assuntos Tratados e Deliberações:**

3.1. Leitura e aprovação da Ata da 10.ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2.006:

A leitura e aprovação foram adiadas para a próxima reunião.

3.2. Apresentação do parecer da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo sobre a alteração/revisão da Lei Complementar nº 416/04:

O Arq. Francisco Fransber iniciou a leitura e apresentação do parecer, e explicou que não foi possível uma análise completa da proposta e que não devemos levar em consideração somente os aspectos técnicos, principalmente quanto à expansão do perímetro urbano, pois existem diversos fatores que deverão ser levados em consideração.

A Câmara Técnica entende que não é o momento para se expandir à zona urbana, principalmente por existirem instrumentos urbanísticos criados pelo Estatuto das Cidades, os quais estão em fase de implantação no município. O Sr. Presidente informou que existe uma solicitação dos moradores da região do Caxambu, para que a expansão ocorra, e também sugeriu incluir na zona de Conservação Ambiental – Urbana, todos os loteamentos e condomínios aprovados pela Prefeitura de Jundiá como chácaras de recreio, pois os mesmos já são tributados como urbano e possuem área inferior ao módulo rural (20.000m²). O Eng.º João J. Viveiros informou que a DAE S/A – água e esgoto, apóia a transformação de rural para urbano a região do Caxambu. O Sr. José Roberto, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, expôs o interesse em manter a região do Caxambu como rural, devido a implantação do Circuito das Frutas, que envolve mais sete município, e que a mudança

poderia prejudicar o projeto. O Sr. Presidente também informou que os bancos não fornecem financiamentos para empreendimentos em zona rural, e sugeriu a criação de uma Zona de Conservação Ambiental Turística – Urbana, com características próprias para viabilizar o Circuito das Frutas, atender a solicitação da população, viabilizar eventuais financiamentos e proteger o manancial. O Arq. Ricardo pediu a palavra e informou que, o tempo disponibilizado para análise da proposta foi muito pequeno, e que as alterações são significativas para a cidade, e informou também que mesmo com a realização da reunião com Engº Sinésio da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, faltaram justificativas e dados para uma melhor análise.

O 1º Secretário deu segmento a leitura do parecer, e ao final o Sr. Presidente sugeriu a realização de uma reunião extraordinária, no dia 18 de abril, às 18h00, com a presença do Engº Sinésio, a qual foi aprovada por todos.

3.3. Projeto de lei sobre o Estudo de Impacto de vizinhança – EIV, processo nº 9.558/2005:

O Sr. Presidente sugeriu que a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, fizesse a análise da proposta e apresentasse um parecer para aprovação dos demais membros da Comissão. O Arq. Ricardo aceitou a proposta em nome dos membros da Câmara Técnica, mas solicitou que fosse requerido junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, justificativa detalhada da proposta, para que não ocorra o mesmo problema encontrado nas discussões da proposta de alteração/revisão da Lei Complementar nº 416/04, que foram discussões sobre a interpretação do texto da lei e não sobre os objetivos da lei. O Sr. Presidente concordou com a solicitação e incumbiu o 1º Secretário de elaborar o requerimento.

3.4. Outros assuntos:

3.4.1. Proposta de alteração da constituição da Comissão do Plano Diretor:

Foi sugerido pelo Sr. Presidente, incluir na pauta da próxima reunião, a presença do Sr. Francisco José Carbonari, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, para expor a proposta e sanar as dúvidas dos membros. A proposta foi aprovada por todos.

3.4.2. Representante do Gabinete do Prefeito:

O Dr. Adoniro informou que a Comissão do Plano Diretor, é uma comissão vinculada ao Gabinete do Prefeito e não a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, mas não tem entre os membros um representante do Gabinete do Prefeito. Um representante do Sr. Prefeito poderia nos trazer informações relativas aos reais interesses da Administração, as metas e as prioridades. Poderíamos também ter informações relativas as solicitações feitas pela população. O Sr. Presidente sugeriu encaminhar uma solicitação ao Gabinete do Prefeito para que indique um representante para participar das reuniões como convidado, o Dr. Adoniro sugeriu a inclusão do representante como membro efetivo da Comissão e o 1º Secretário sugeriu acatar a proposta do Sr. Presidente e

propor a inclusão do representante do Gabinete do Prefeito, na proposta de alteração da composição da Comissão que será discutida na próxima reunião. A proposta do 1º Secretário foi aceita por todos.

Eu, Marco Antônio de Oliveira, lavrei a presente Ata a qual assino com os demais presentes e dou fé.

1. Adoniro José Moreira

\_\_\_\_\_

2. Franciso Fransber S. Bezerra

\_\_\_\_\_

3. Ivete Ramires Banzato

\_\_\_\_\_

4. João José Viveiros

\_\_\_\_\_

5. Jorge Albano Fernandes Cerqueira

\_\_\_\_\_

6. José Augusto Pinto Paes

\_\_\_\_\_

7. José Roberto Pellizzer

\_\_\_\_\_

8. Klaus Peter Merk

\_\_\_\_\_

9. Luiz Henrique Mendonça

\_\_\_\_\_

10. Marco Antônio de Oliveira

\_\_\_\_\_

11. Marcos Silveira de Faria

\_\_\_\_\_

12. Nivaldo José Callegari

\_\_\_\_\_

13. Ricardo Ropelle Felippi

\_\_\_\_\_

14. Silvio de Toledo Pinheiro

\_\_\_\_\_



**TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 1930/2006.**

**29.05.2006.**

**CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA - ME**

**OBJETO:** Concerto Bomba de Recalque – Bloco “C”  
**VALOR TOTAL:** R\$ 463,30 (Quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)  
**MODALIDADE:** Dispensa  
**FUNDAMENTO:** ART. 24, IV – Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta com a empresa LUCAS DE OLIVEIRA SILVA – ME, por se tratar de serviço emergencial.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
 Diretor



**EDITAL FMJ- 052/2006, de 29/05/2006**

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 132/06, e do Edital FMJ- 044/2006, de 06/04/2006;

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de HISTOLOGIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 26 de maio de 2006, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 044/2005, de 06/04/2006.
2. Participaram da Banca Examinadora do referido concurso os Exmos. Senhores: Prof. Dr. CESAR ALEXANDRE FABREGA CARVALHO, Professor Adjunto da Disciplina de Anatomia e Coordenador do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá, na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. ÁUREO TATSUMI YAMADA, Professor Associado da Disciplina de Histologia do Departamento de Histologia e Embriologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª OLGA MARIA DE TOLEDO CORREA, Professora Doutora da Disciplina de Histologia e Biologia Estrutural do Depto. de Morfologia da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); como MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados pelo Conselho Técnico Administrativo e nomeados através da Portaria FMJ- 042/2006, de 08/05/2006.
3. As candidatas abaixo nominadas prestaram as provas do concurso público e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIF.
SUZANA GUIMARÃES MORAES	25.261.207-3	9,6	1º
DEBORA CRISTINA CORAÇA	21.342.846-5	9,0	2º
ERIKA MARIA SILVA FREITAS	25.321.455-5	7,9	3º
CLARISSA SCOLASTICI	26.433.145-X	7,8	4º
ANDREA SILVEIRA DOS S.	23.314.419-5	7,3	5º
BREDARIOI			
THALITA ROCHA	30.505.959-2	7,1	6º

4. A candidata acima, aprovada e classificada em 1º lugar no referido concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de HISTOLOGIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, fica convocada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, à Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiá, SP, para tratar de assunto referente ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.
5. O presente concurso terá a validade por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.



6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e seis (29/05/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

**PORTARIA FMJ- 047/2006, de 29/05/2006**

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 181/06, bem como a legislação vigente,

**RESOLVE**

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. JULIANO AJAMIL, Recepcionista, R.G. nº 30.416.034-9, para exercer as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Faculdade, no período de 08 a 26 de maio de 2006, em substituição à Srª HELENA CRISTINA FRANCO em gozo de férias regulares.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 08/05/2006, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e seis (29/05/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e seis (29/05/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**CIJUN**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI- CIJun

Em , 29/5/2006  
Processo nº 61-7/2006

**Adjudicamos o Edital Carta Convite 04/06 a empresa Masterdom Consultoria em Informática Ltda por apresentar o menor preço .**

**Fábio Guedes**  
Diretor Administrativo Financeiro

**DAE**

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

**Extrato de Aditamento**

Dispensa nº 1033/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Termo de Aditamento nº 023/2006, assinado em 28/03/06, processo DAE nº 02018/2005

Objeto: contratação de empresa especializada de serviços de segurança e vigilância no Parque da Cidade

3º aditamento que se faz ao contrato nº 073/2005 para prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiá, 24 de maio de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

**Extrato de Aditamento**

Dispensa nº 1034/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Termo de Aditamento nº 023/2006, assinado em 28/03/06, processo DAE nº 02019/2005

Objeto: contratação de empresa especializada de serviços de limpeza e conservação na Sede da DAE S/A

3º aditamento que se faz ao contrato nº 072/2005 para prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiá, 24 de maio de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

**Extrato de Aditamento**

Dispensa nº 1035/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Termo de Aditamento nº 023/2006, assinado em 28/03/06, processo DAE nº 02020/2005

Objeto: empresa especializada em serviços de leitura de hidrômetros e entrega de contas de água.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 071/2005 para prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiá, 24 de maio de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Carta-Convite nº 0009/2006

Homologação

ERRATA

Na edição de nº 2.935 de 26 de maio de 2006 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá

Onde lê-se:

**“... FERROS E METAIS RETIRO LTDA, pelo valor total de R\$ 18.717,00;”**

Leia-se:

**“... METAIS COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 18.717,00;”**

Jundiá, 26 de maio de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

**Extrato da Justificativa**

**Dispensa nº 1035/2005 – Processo nº 02020/2005**

**Contrato nº 071/2005**

**I - Contratada:** EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

**II - Objeto:** empresa especializada em serviços de leitura de hidrômetros e entrega de contas de água

**III - Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**IV - Justificativa:** necessidade emergencial de serviços de leitura de hidrômetros e entrega de contas de água, tendo em vista que é serviço de responsabilidade da DAE e que existe um procedimento licitatório em andamento para este fim, a TP 24/05.

**V - Valor Mensal:** R\$ 22.624,79

**VI - Classificação dos recursos:** conta contábil: 5.1.1.1.1.2.1.2.5.06 - Serv. Terceiros - P.J. - COM; conta gerencial: 9.2.2.3.0004.1.3.3.2 - Setor de Leitura

Fábio Nadal Pedro  
Diretor Administrativo

**CIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO – II que se faz ao **CONTRATO CIAS Nº 003/03 PROCESSO CIAS Nº 009/03**

**OBJETO:** Prestação de serviços de Escritório nas áreas Contábil e de Depto de Pessoal. **CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio

Intermunicipal para Aterro Sanitário

**CONTRATADO:** ESCRITÓRIO CONTÁBIL PASQUALINO S/C LTDA

**ASSINATURA:** 27.05.06 **VALOR MENSAL:** R\$ 1.961,26

**ASSUNTO:** Prorroga por mais 12 meses a vigência contratual.

**INEDITORIAIS**

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

**ATENÇÃO SÓCIOS**

O HPS – INTERMÉDICA ESTÁ SUBSTITUINDO AS CARTEIRINHAS ROSA PELA LARANJA, FAVOR PROCURAR NA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ, NA RUA GENERAL OSÓRIO Nº.106 – CENTRO, DAS 8:00 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:30.

ATENCIOSAMENTE,  
JOÃO CARLOS LOPES  
PRESIDENTE DA AFPMJ.

**ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUNDIAÍ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DAS

**SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUNDIAI**

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, ficam convocadas as associadas para a Assembléia Geral a ser realizada na Sede Social sita à Av. Dr. Carlos Sales Block, 567-Anhangabaú Jundiaí-SP. No dia 12 de Junho de 2006 às 15 horas.

A ordem do dia será:

- I. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal
- II. Outros assuntos de interesse da Entidade

Magali Torralbo Lorite Chachá  
Presidente

**COMUNICADO**

A Empresa ADEMAR MARCLINO Sito a Rua Adelino Martins, 1.121

Jardim Tulipa Jundiaí SP Cep 13.212-600 CNPJ 72.010.150/0001-97 e

Insc.estadual 407.176.784.116 vem através desta comunicar o extravio

Dos seguintes documentos livros de entradas n 02 de 1993 , n. 03 de 1994,

n. 04 de 1995 livros de saídas n 02 de 1993 , n 03 de 1994 , n. 04 de 1995

Livros de apuração do ICMS n 02 de 1993 , n 03 de 1994 , n 04 de 1995 todos

Por processamento de dados , talão de notas D-1 002.001

a 002.050 utilizados ,

D-1 002.100 a 0 2150 usado parcial até a nf 002.127 e D-1 002.151 a 002.450

Em branco sem uso e talão nf modelo 1 001 a 050 usado parcal até nf até 05

Da 006 a 050 sem uso em branco.

**EXTRAVIO**

ANDREA TRICARICO - ME, estabelecida na Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira nº 87, Centro, Jundiaí/SP, com inscrição Estadual 407.421.557-119, CNPJ nº 06.974.470/0001-32, Inscrição Municipal nº 82.755-0, vem através da presente declarar o extravio de 05 Talões de Notas Fiscais série D1, venda a consumidor do nº 000.001 ao 000.015 utilizadas e do nº 000.016 ao 000.250 em branco; eo extravio de 02 Talões de Notas fiscais Modelo I do nº a 000.016 ao 000.100 em branco.

**PUBLICAÇÃO**

A empresa CPI Contabilidade & Auditoria S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.250/0001-19 e Inscrição Municipal nº 45.848-1, vem expor ao público o extravio de 02 (duas) notas fiscais série A de nº 001.311 e 001.312 ambas em branco.

**EXTRAVIO**

LEONEL ROCHA - ME, CNPJ 45.221.116/0001-99 e IE 407.086.020.115, vem expor ao público o extravio de suas N.F Simplificada D-1 de 001 até 500 utilizadas e NF de Consumidor 001 até 1250 utilizadas e 1251 até 1500 em branco.

**EXTRAVIO**

LUIZ ANTONIO GONÇALVES FIGUEIRA - ME, CNPJ 01.823.014/0001-78 e IE 407.222.670.118, vem expor ao público o extravio de suas N.F Consumidor D-1 de 001 até 250 utilizadas e 251 até 350 em branco, e NF de Microempresa 001 até 050 em branco.

**EXTRAVIO**

PLAST E PROD LIMP CAJAMAR JUNDIAI LTDA - ME, CNPJ 61.909.933/0001-90 e IE 712.015.120.118, vem expor ao público o extravio de suas N.F DE MICRO EMPRESA de 001 até 250 todas em branco e Livro de ICMS sem movimento.

**EXTRAVIO**

“A empresa RENATA CELLI GARCIA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.624.818/0001-36, Inscrição Estadual n.º 407.245.396.116, declara que para os devidos fins, que se encontra extraviado em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos – 3 talões série d/1 nº 000.001 á 000.150

# PODER LEGISLATIVO

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE JUNDIAI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2006**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.º ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	472.688,34	484.709,42	568.747,44	508.650,54	455.054,72	371.569,25	437.685,17	717.935,29	639.606,47	540.902,17	477.946,00	412.628,75	6.088.135,56
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	78.417,59	74.215,71	78.903,10	80.288,55	55.239,64	69.608,20	294.024,83	189.580,86	82.067,20	94.858,28	15.240,81	16.868,57	1.127.083,34
Inativos	46.336,58	46.336,58	46.338,08	46.513,42	46.338,08	46.338,08	46.338,08	92.676,16	46.338,08	46.338,08	46.338,08	46.338,08	602.567,38
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	5.220,00	5.250,00	5.220,00	5.100,00	6.540,00	3.390,00	4.410,00	4.560,00	4.740,00	4.820,00	4.820,00	4.165,00	57.835,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	8.487,46	1.683,00	14.203,31	11.675,53	13.777,73	13.885,82	13.703,79	15.547,55	14.967,98	14.216,19	13.434,82	17.555,05	153.138,23
<b>Subtotal</b>	<b>609.149,97</b>	<b>612.194,71</b>	<b>713.411,93</b>	<b>652.206,04</b>	<b>576.990,17</b>	<b>504.791,35</b>	<b>796.161,87</b>	<b>1.020.309,86</b>	<b>787.711,73</b>	<b>700.934,72</b>	<b>557.579,71</b>	<b>497.355,45</b>	<b>8.028.769,51</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>609.149,97</b>	<b>612.194,71</b>	<b>713.411,93</b>	<b>652.206,04</b>	<b>576.990,17</b>	<b>504.791,35</b>	<b>796.161,87</b>	<b>1.020.309,86</b>	<b>787.711,73</b>	<b>700.934,72</b>	<b>557.579,71</b>	<b>497.355,45</b>	<b>8.028.769,51</b>

Presidente ANA TONELLI

RICARDO FRAULO  
CRC1SP143822/0-6

DJAIR BOCANELLA CRC1SP77877/0-0

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2006

**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>571.226.973,15</b>		<b>546.694.437,56</b>	
			<b>3</b>	<b>4</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>7.884.023,11</b>	<b>1,38</b>	<b>8.028.769,51</b>	<b>1,47</b>
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			31.161.582,94	5,70
Limite Legal (art. 20)	34.273.618,39	6,00	32.801.666,25	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

0

**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ. em 31/12	RS
Caixa	6.171,92
Bancos – C/Movimento	699.277,17
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	508.261,63
<b>Subtotal</b>	<b>1.213.710,72</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>1.213.710,72</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Jundiaí - SP 29/05/2006

Presidente ANA TONELLI

RICARDO FRAULO  
CRC1SP143822/0-6DJAIR BOCANELLA  
CRC1SP77877/0-0**CONCORRÊNCIA Nº 01/06 – PROCESSO Nº 45.262****EXTRATO DA DELIBERAÇÃO**

OBJETO: fornecimento de mobiliário;

Extrato da Deliberação quanto aos recursos apresentados na fase de habilitação das propostas:

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 1781/06, em análise dos autos do Processo nº 45.262, delibera:

- 1) pelo acolhimento do recurso interposto pela empresa licitante OfficeBrasil Comércio de Móveis Ltda., reformando a decisão anterior e habilitando essa empresa para prosseguimento no certame;
- 2) pela denegação do recurso interposto pela empresa licitante Santa Mônica Comércio de Móveis Ltda. por não conter dados suficientes que comprovassem a regularidade

exigida pelo item 5.4.2 do Edital, mantendo a inabilitação deliberada anteriormente;

- 3) pela informação, através de publicação na imprensa oficial, de que os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados para tomarem ciência quanto aos recursos interpostos, bem como para os demais fins de direito;
- 4) pela abertura do envelope nº 2, pertinente à proposta comercial das licitantes habilitadas, em data a ser definida após transcorrer o prazo legal nos termos do artigo 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo aviso será publicado oportunamente.

Jundiaí, 29 de maio de 2006.

**DJAIR BOCANELLA**

Presidente da C.H.J.L.

# CAMPANHA DO INVERNO 2006

*Doe, de coração, a quem precisa*

**De 31 de março a 30 de junho**

Doações:

Fundo Social de Solidariedade

Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 111 - Jd. Ana Maria

Rua Zacarias de Góes, 550 - Centro

4521-1979 - 4522-7860



Prefeitura de  
**Jundiaí**



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)